

RELATÓRIO DE GESTÃO. 2019



Relatório Consolidado

ÍNDICE

Nota Prévia.....	3
1. Principais destaques	3
2. Entidades incluídas no perímetro de consolidação.....	5
3. Síntese da Atividade Consolidada do Ano.....	9
3.1. Análise do Balanço Consolidado	9
3.2. Indicadores do Balanço Consolidado	12
3.3. Análise da Demonstração de Resultados Consolidada	14
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	27
Introdução.....	27
1. Informações relativas às entidades do perímetro de consolidação e a outras entidades participadas.....	29
2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada	36
3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação	38
4. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo	40
5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros intra-grupo.....	41
6. Informações relativas a compromissos	41
7. Informações relativas a políticas contabilísticas	44
8. Informações relativas a determinadas rubricas	49
9. Informações diversas	60
10. Factos relevantes ocorridos após termo do exercício.....	65
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	69
ANEXO	75

Nota Prévia

Em cumprimento do disposto no artigo 75º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, foi elaborado o presente Relatório de Contas Consolidadas, relativas ao ano de 2019, o qual é submetido para aprovação em momento diferente da apresentação das contas individuais, nos termos do nº 2, do artigo 76º, da referida Lei.

Considerando a situação epidemiológica provocada pela doença COVID-19, a Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, veio consagrar medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus, estabelecendo, no artigo 7.º-C, aditado pelo artigo 4.º da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, que *os documentos de prestação de contas consolidados respeitantes ao ano de 2019 são elaborados e aprovados, pelo órgão executivo, de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo, prorrogando-se assim por um mês o prazo previsto no RFALEI, ou seja, até ao mês de julho de 2020.*

As contas consolidadas do Grupo Município do Porto cumprem ainda a Orientação nº 1/2010, aprovada pela Portaria nº 474/2010, de 1 de julho, que estabelece um conjunto de princípios orientadores e os requisitos mínimos que devem estar subjacentes à consolidação de contas das entidades públicas administrativas e que de, acordo com o seu artigo 3º, são de aplicação obrigatória, bem como as instruções do SATAPOCAL¹.

1. Principais destaques

O perímetro de consolidação do Município do Porto é constituído pelas empresas municipais, GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM, CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM, CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM, Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A., Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA, e Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S.A., todas entidades controladas pelo Município a 100%.

De acordo com as instruções do SATAPOCAL, o Mercado Abastecedor do Porto, SA, a Adeporto– Agência de Energia do Porto, a Associação Porto Digital, o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Porto D'Ouro e o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado - Invesurb, são entidades incluídas no perímetro de consolidação, através do método de equivalência patrimonial, uma vez que o Município do Porto detém nelas influência significativa, ou seja, uma participação financeira superior a 20% e inferior a 50%.

¹ maio de 2011 e maio de 2015

2. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

2.1. GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM

A GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM, abreviadamente designada por GO Porto, EM, constituída em 2000 sob a designação inicial de Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, EM, tem por objeto o exercício da atividade de gestão de obras públicas para o Município do Porto e para outras empresas participadas pelo Município.

As intervenções realizadas por esta empresa distribuem-se pela construção e reabilitação de edifícios escolares, equipamentos públicos e vias de comunicação e pela reabilitação e requalificação de bairros municipais e outros espaços urbanos.

A partir de 2016, com a alteração dos estatutos da empresa e ampliação do seu objeto social, passou a incorporar a gestão integral dos empreendimentos do Município, tendo por base a elaboração e concretização de planos, projetos e obras que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas do Município do Porto.

2.2.CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

A CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM, abreviadamente designada por Domus Social, EM, constituída em 2000, viu revisto, em 2016, o seu posicionamento estratégico no que concerne às atribuições municipais que lhe estão incumbidas, evoluindo de uma empresa de habitação social e manutenção para uma de promoção pública da habitação.

Tem por objeto a promoção do desenvolvimento da cidade do Porto na área da habitação, a gestão do parque de habitação pública municipal, a manutenção e conservação do património imobiliário, equipamentos e infraestruturas municipais, bem como a elaboração, desenvolvimento e implementação de projetos na área social.

No âmbito da sua atividade assegura todas as ações de grande reabilitação dos bairros de habitação social municipal, a gestão e manutenção do parque de habitação pública municipal, procurando assegurar a sua ocupação e correta utilização, a par de todas as ações de manutenção preventiva e reativa, bem como a manutenção corrente e reativa no conjunto dos restantes edifícios municipais, nomeadamente no parque escolar público municipal e nos designados outros edifícios públicos municipais.

2.3. CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM

A CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM, abreviadamente designada por Águas do Porto, EM, criada em 2006, a partir dos extintos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Porto, tem como objeto social a gestão e exploração dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem e tratamento de águas, a gestão e exploração do sistema público de águas pluviais e respetivas ampliações, bem como a limpeza e desobstrução de linhas de águas, rios e ribeiras urbanas, e a sua reabilitação e renaturalização.

No âmbito da sua atividade está o fornecimento de água de qualidade em todos os locais de consumo, a redução de perdas de água, a ligação de todos os prédios à rede de saneamento, o tratamento de todos os esgotos e a despoluição das ribeiras, para além da melhoria das áreas e águas balneares.

2.4. Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A.

A CMPL – Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM, por alteração do contrato de sociedade viu revista em 2019, a alteração da designação e objeto da sociedade, para Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A., abreviadamente designada por Ágora. Tem por objeto social a promoção e desenvolvimento da cultura, da atividade física, desportiva e de animação, bem como a promoção e desenvolvimento de marcas associadas à cidade do Porto, para além das atividades que sejam definidas no âmbito da gestão dos espaços e equipamentos delegados.

2.5. Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA

A Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA, abreviadamente designada PortoAmbiente, foi constituída em 2017 e tem como objeto social a gestão dos resíduos urbanos e limpeza do espaço público.

A PortoAmbiente veio materializar a visão do Município na profissionalização das atividades de recolha e limpeza do espaço público, fomentando uma cultura própria intrínseca à empresa, com uma identidade exclusivamente orientada para aquelas atividades.

2.6. Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, SA

A Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S.A., abreviadamente designada por Porto Vivo, foi constituída em 2004, tem por objeto social promover a reabilitação e reconversão do património degradado da área crítica de recuperação e reconversão urbanística do concelho do Porto.

Nos termos do DL n.º 109/2018, de 4 de dezembro, em 28 de dezembro 2018, o capital social da Porto Vivo, SRU passou a ser detido a 100% pelo Município do Porto.

2.7. Mercado Abastecedor do Porto, SA

O Mercado Abastecedor do Porto foi constituído em 1988, como polo logístico de apoio à distribuição e comércio por grosso de produtos agroalimentares e flores, tendo o Município do Porto uma participação no capital desta entidade de 25,5%.

2.8. Adeporto – Agência de Energia do Porto

A Adeporto – Agência de Energia do Porto criada em 2007, com o objetivo de contribuir para a utilização racional da energia, para a eficiência energética e gestão ambiental na interface com a energia, para o aproveitamento dos recursos energéticos e para o alargamento das boas práticas no planeamento, na gestão, na construção e na mobilidade sustentável, é detida pelo Município do Porto em 35,8% do seu capital.

2.9. Fundo Porto D'Ouro – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

O Fundo Porto D'Ouro – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, é administrado, gerido e representado pela CAIXA GESTÃO DE ATIVOS Sociedade Gestora de Fundos de Investimento S.A. (sociedade incorporante da FUNDGER- Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.), sendo as funções de entidade depositária (depositário) asseguradas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., foi criado em 2009, detendo o Município do Porto uma participação no capital desta entidade de 50%.

2.10. Fundo Porto Novo – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, (liquidado)

O Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Porto Novo, iniciou a sua atividade em 13 de novembro de 2007 e foi liquidado em 2019.

2.11. Invesurb – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

Tendo em vista a reabilitação e adaptação dos imóveis que integram o Bairro do Aleixo foi constituído, em 2009, o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, administrado pela Fund Box – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA sendo o Município do Porto detentor de uma participação de 21,9% no seu capital. O fundo de investimento imobiliário Invesurb é detido pela ME Real Estate - Mota-Engil Real Estate Portugal, SA, com uma participação de 26,93%, pelo empresário António Luis Alves Ribeiro de Oliveira, também com uma participação de 26,93%, pela Rio Forte Investments S.A., com uma participação de 15,88% e pela Cimenta – Empreendimentos Imobiliários, S.A., com uma participação de 8,35%.

2.12. Associação Porto Digital

A Associação Porto Digital foi constituída em 2004 com o objetivo de promover a criação de uma comunidade digital, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos e para a evolução para uma Sociedade de Informação e do Conhecimento, que possa estar ao alcance de todos. O Município do Porto é detentor, nesta entidade, de uma participação de 33,3%, e de uma proporção de 91,73% relativa dos direitos sobre o património remanescente desta entidade, em caso de dissolução.

3. Síntese da Atividade Consolidada do Ano

3.1. Análise do Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado e o Sistema Contabilístico adequam-se às instruções publicadas pelo SATAPOCAL espelhando a situação patrimonial do Grupo Município do Porto a 31 de dezembro de 2019.

Q. 1 – Balanço consolidado

Descrição	2019		2018		Variação 18 - 19	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	%
	€	%	€	%	€	%
Imobilizado	1 515 091 509	85,0%	1 471 125 464	86,0%	43 966 045	3,0%
Existências	4 970 769	0,3%	1 282 203	0,1%	3 688 566	287,7%
Dívidas de terceiros - médio e longo prazo	510 967	0,0%			510 967	100,0%
Dívidas de terceiros - curto prazo	26 139 696	1,5%	22 415 377	1,3%	3 724 319	16,6%
Disponibilidades	126 739 580	7,1%	111 576 861	6,5%	15 162 719	13,6%
Acréscimos e diferimentos	108 186 088	6,1%	103 360 607	6,0%	4 825 481	4,7%
Ativo Líquido	1 781 638 609	100,0%	1 709 760 512	100,0%	71 878 097	4,2%
Património	1 118 239 474	74,6%	1 101 549 598	77,2%	16 689 876	1,5%
Ajustamentos em partes de capital	458 117	0,0%	458 117	0,0%	0	0,0%
Reservas	93 110 042	6,2%	90 672 194	6,4%	2 437 848	2,7%
Subsídios	101 456	0,0%	101 456	0,0%	0	0,0%
Doações	17 272 999	1,2%	17 272 999	1,2%	0	0,0%
Regularizações	60 446 417	4,0%	57 539 545	4,0%	2 906 872	5,1%
Resultados	208 709 320	13,9%	160 000 140	11,2%	48 709 180	30,4%
Fundos Próprios	1 498 337 825	100,0%	1 427 594 049	100,0%	70 743 776	5,0%
Provisões para riscos e encargos	48 604 934	17,2%	44 416 970	15,7%	4 187 964	9,4%
Dívidas a terceiros - médio e longo prazo	16 491 405	5,8%	11 061 391	3,9%	5 430 014	49,1%
Dívidas a terceiros - curto prazo	27 227 649	9,6%	30 883 325	10,9%	-3 655 676	-11,8%
Acréscimos e diferimentos	190 976 796	67,4%	195 804 777	69,4%	-4 827 981	-2,5%
Passivo	283 300 784	100,0%	282 166 463	100,0%	1 134 321	0,4%

O Balanço Consolidado, relativo ao exercício de 2019, quando comparado com o Balanço do Município do Porto permite aferir o forte peso do Município enquanto entidade consolidante, com uma representatividade de 94% e, como tal, responsável pelas principais variações ocorridas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Neste contexto, salienta-se o acréscimo do ativo líquido de 4,2%, próximo da variação de 3,1% do Município, pelo efeito de idênticas variações nas componentes do imobilizado líquido (44 milhões de euros), das disponibilidades (15,2 milhões de euros) dos acréscimos e diferimentos (4,8 milhões de euros) e das dívidas de terceiros de curto prazo (3,7 milhões de euros) conforme já descrito na análise ao balanço das contas individuais do Município do Porto. As existências com uma variação em sentido contrário à verificada no balanço do Município, aumentam (3,7 milhões de euros) face ao ano anterior.

No que respeita ao imobilizado, por influência do Município e da Empresa Águas do Porto, EM, a variação positiva relativamente ao ano transato é justificada, pelo acréscimo verificado nas rubricas de terrenos e recursos naturais, edifícios e outras construções, equipamento básico, e no imobilizado em curso, bem como pelo efeito da homogeneização valorativa dos critérios de amortizações aplicados ao imobilizado dessa empresa municipal tendo em conta a representatividade do seu imobilizado no perímetro de consolidação.

Na rubrica de Terrenos e Recursos Naturais encontram-se registados por influência do Município 5,3 milhões de euros, essencialmente, pelo registo de parcelas de terrenos, adquiridas ao Fundo Imobiliário Fechado - Fundo Porto Novo, de ativos promovidos pela Sociedade Gestora do Fundo. Em edifícios e outras construções, o aumento é justificado pela incorporação, em 2019, pelo Município, dos parques de estacionamento do Palácio de Cristal (5,8 milhões de euros) e da Praça dos Poveiros (6,2 milhões de euros), e de imóveis adquiridos no âmbito do exercício do direito de preferência.

Realça-se o aumento das disponibilidades, em relação ao ano anterior, no montante de 15,2 milhões de euros.

Em termos globais as dívidas de terceiros de curto prazo aumentam (3,7 milhões de euros), essencialmente, por influência das empresas municipais Águas do Porto, EM e Domus Social, EM. Para o aumento das existências contribuiu essencialmente a empresa Porto Vivo, SRU, que apresenta (3,8 milhões de euros), no final do período, na rubrica de inventários.

O aumento de 5% nos fundos próprios reflete a variação ocorrida no Município (4,5%), na sequência da incorporação dos parques de estacionamento, Palácio de Cristal e Praça dos Poveiros.

Contribuem ainda para a variação positiva dos fundos próprios, o acréscimo nos resultados de 48,7 milhões de euros, resultantes quer do aumento dos resultados transitados, quer do resultado líquido do exercício.

A variação ocorrida nos resultados transitados, resulta da cobrança extraordinária da derrama referente ao exercício de 2010, no montante de 10,5 milhões de euros, pelo Município. De acordo com informações obtidas junto da AT, este montante está relacionado com o processo de execução fiscal de uma entidade bancária, do qual resultou uma correção ao IRC de 2010, e ainda da transferência do resultado líquido proveniente do exercício anterior para os resultados transitados.

A variação positiva do passivo consolidado, de 0,4%, que em termos absoluto corresponde a 1,1 milhões de euros, é justificada pelo aumento das provisões para risco e encargos (4,2 milhões de euros), das dívidas a terceiros de médio e longo prazo (5,4 milhões de euros) conjugada com a

redução das dívidas a terceiros de curto prazo (3,7 milhões de euros) e dos acréscimos e diferimentos (4,8 milhões de euros).

Os acréscimos e diferimentos diminuem pelo efeito conjugado do aumento dos acréscimos de custos (4,2 milhões de euros) que incorporam os custos do exercício, a liquidar em exercícios futuros, em obediência ao princípio da especialização do exercício com a diminuição de proveitos diferidos (9 milhões de euros).

As dívidas a terceiros de médio e longo prazo estão influenciadas pelo efeito da entrada da empresa Porto Vivo, SRU no perímetro de consolidação, que apresenta uma dívida bancária de 10,8 milhões de euros. O Município terminou o ano 2019 sem qualquer dívida à banca.

Durante o ano 2019 quer o Município quer a empresa GO Porto, EM, transferiram, dívida de curto prazo para médio e longo prazo no valor de 2,8 milhões de euros e 2,5 milhões de euros respetivamente. No caso do Município refere-se a adiantamentos por conta de vendas com duração superior a um ano, nomeadamente no âmbito do Fundo de Investimento Imobiliário Invesurb, representando o valor de construção e reabilitação já concretizadas, no âmbito do respetivo contrato. Na empresa GO Porto, EM, resulta de depósitos de garantias dadas pelos fornecedores por responsabilidades inerentes às empreitadas em curso.

A redução das dívidas a terceiros de curto prazo (3,7 milhões de euros) resulta essencialmente conforme supra referido, da transferência de dívida de curto prazo para médio e longo prazo e pela diminuição da dívida relacionada com empréstimos bancários com exigibilidade a curto prazo tendo em conta, o pagamento integral dos empréstimos bancários, pelo Município.

Q.2 - Impacto do Município do Porto no Balanço

Descrição	Consolidado do Município do Porto	Município do Porto	Varição	% MP
	€	€	€	
Ativo				
Imobilizado	1 515 091 509	1 454 927 055	60 164 454	96,0%
Ativo Circulante	158 361 012	108 799 781	49 561 231	68,7%
Acréscimos e diferimentos	108 186 088	107 315 277	870 811	99,2%
Total Ativo	1 781 638 609	1 671 042 113	110 596 496	93,8%
Fundos próprios e passivo				
Fundos Próprios	1 498 337 825	1 470 318 724	28 019 101	98,1%
Fundos Próprios	1 498 337 825	1 470 318 724	28 019 101	98,1%
Passivo				
Provisões para riscos e encargos	48 604 934	43 872 167	4 732 767	90,3%
Dívidas a terceiros	43 719 054	10 416 461	33 302 593	23,8%
Acréscimos e diferimentos	190 976 796	146 434 761	44 542 035	76,7%
Passivo	283 300 784	200 723 389	82 577 395	70,9%

3.2. Indicadores do Balanço Consolidado

Q. 3 – Indicadores do balanço consolidado

Indicadores	2019 Consolidado	2018 Consolidado
Estrutura do Ativo		
Ativo fixo / Ativo total	85,0%	86,0%
Ativo circulante / Ativo total	15,0%	14,0%
Ativo fixo / Ativo circulante	568,4%	616,5%
Estrutura do Passivo		
Recursos permanentes / Passivo	602,1%	579,3%
Passivo longo prazo / Passivo exigível	24,2%	17,8%
Passivo curto prazo / Passivo exigível	75,8%	82,2%
Passivo curto prazo / Passivo longo prazo	313,8%	463,1%
Análise do Ativo Fixo		
Ativo fixo / Endividamento a médio longo prazo	9187,2%	13299,6%
Amortizações exercício / Variação imobilizado	58,9%	33,7%
Análise do Passivo exigível		
- Coeficiente de endividamento		
Passivo exigível / Fundos próprios	4,6%	4,4%
- Coeficiente de endividamento a curto prazo		
Exigível a curto prazo / Fundos próprios	3,5%	3,6%
- Coeficiente de endividamento a longo prazo		
Exigível a médio longo prazo / Fundos próprios	1,1%	0,8%
Exigível a médio longo prazo / Imobilizado corpóreo	1,4%	1,0%
Grau de autonomia		
Fundos próprios/Ativo	84,1%	83,5%
Índice de Liquidez Imediata		
Disponibilidades / Exigível a curto prazo	2,4	2,2
Índice de Solvência		
Ativo/ Passivo exigível	26,1	27,4

Todos os indicadores económico-financeiros têm, na generalidade, uma evolução que evidencia um desempenho financeiro positivo do Grupo Consolidado do Município do Porto.

A estrutura do ativo mantém-se, com alterações pouco significativas, relativamente a 2018. Estas alterações, em termos globais, resultam da variação positiva do ativo fixo por força do aumento do imobilizado.

A posição confortável da estrutura do passivo, comparativamente com o ano de 2018, com um ligeiro aumento do passivo exigível, em resultado do aumento do passivo de médio e longo prazo conjugada com a diminuição do passivo de curto prazo o que continua a evidenciar a independência financeira do grupo e a acentuar a capacidade de responder aos seus compromissos.

Ao nível do conjunto das empresas objeto de consolidação é evidente a capacidade de financiamento do ativo através de capitais próprios, sem ter que recorrer a empréstimos de médio e longo prazo, medida pelo grau de autonomia.

O índice de liquidez imediata aumenta relativamente ao ano anterior, em resultado da diminuição do passivo de curto prazo e do aumento das disponibilidades.

O índice de solvência de 26,1% superior a 20%, demonstra a capacidade do Grupo Município do Porto em solver os seus compromissos.

3.3. Análise da Demonstração de Resultados Consolidada

Q. 4 – Demonstração consolidada dos resultados por natureza

Designação	2019		2018		Variação 18-19	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	€		€		€	
Custos e perdas						
Custos mercadorias vendidas e matérias consumidas	12 747 921	4,5%	11 523 618	4,4%	1 224 303	10,6%
Fornecimento e serviços externos	75 111 273	26,6%	70 601 379	27,0%	4 509 894	6,4%
Pessoal	102 762 479	36,4%	92 850 301	35,5%	9 912 178	10,7%
Transferências e subsídios correntes concedidos	13 189 250	4,7%	9 402 023	3,6%	3 787 227	40,3%
Amortizações do exercício	54 968 749	19,5%	53 852 877	20,6%	1 115 872	2,1%
Provisões do exercício	10 679 625	3,8%	14 265 391	5,5%	-3 585 766	-25,1%
Outros custos perdas operacionais	855 016	0,3%	626 713	0,2%	228 303	36,4%
Custos e perdas financeiras	759 010	0,3%	1 744 162	0,7%	-985 152	-56,5%
Outros custos	11 041 396	3,9%	6 691 219	2,6%	4 350 177	65,0%
Total	282 114 719	100,0%	261 557 683	100,0%	20 557 036	7,9%
Proveitos e ganhos						
Vendas e prestações de serviços	76 493 863	23,4%	72 471 070	23,7%	4 022 793	5,6%
Impostos e taxas	163 597 691	50,0%	154 184 592	50,4%	9 413 099	6,1%
Variação da produção	-530 086	-0,2%	-22 567	0,0%	-507 519	2248,9%
Trabalho para a própria entidade	639 083	0,2%	93 032	0,0%	546 051	586,9%
Transferências e subsídios correntes	36 347 681	11,1%	32 049 698	10,5%	4 297 983	13,4%
Proveitos financeiros	12 977 453	4,0%	13 525 497	4,4%	-548 044	-4,1%
Outros	37 759 517	11,5%	33 484 267	11,0%	4 275 250	12,8%
Total	327 285 202	100,0%	305 785 589	100,0%	21 499 613	7,0%
Resultado antes de impostos	45 170 483		44 227 906		942 577	2,1%
Imposto sobre o rendimento do exercício	1 611 433		1 878 674		-267 241	-14,2%
Resultado líquido do exercício consolidado com interesses minoritários	43 559 050		42 349 232		1 209 818	2,9%

A Demonstração de Resultados Consolidada adequa-se às instruções publicadas pelo SATAPOCAL, de maio de 2015, apresentando os resultados das operações económicas do Grupo, durante o ano de 2019.

À semelhança do Balanço Consolidado, também a Demonstração de Resultados Consolidada apresenta uma variação idêntica à verificada na generalidade das rubricas da Demonstração de Resultados individual do Município do Porto, face ao ano anterior, tendo em conta o seu peso enquanto entidade consolidante.

Os custos e perdas reconhecidos no exercício de 2019 apresentam, no seu conjunto, um crescimento de 7,9%, relativamente ao ano anterior, por força, essencialmente, do aumento dos custos com pessoal, fornecimentos e serviços externos, dos outros custos, transferências e subsídios correntes concedidos e dos custos de mercadorias vendidas e matérias consumidas, conjugados com a diminuição das provisões do exercício e custos e perdas financeiras.

Os custos com pessoal representam 36,4% dos custos do Grupo Consolidado, que compara com os 34,6% do Município. O acréscimo face ao ano anterior é justificado pelos acréscimos remuneratórios decorrentes dos direitos acumulados que começaram a ser repostos de forma faseada em 2018 e terminaram em 2019. Acrescem ainda os custos relativos a remunerações a liquidar, que compreende a estimativa dos montantes relativos aos direitos adquiridos pelos trabalhadores relativamente a férias e subsídio de férias.

Os fornecimentos e serviços externos apresentam uma variação no mesmo sentido da entidade consolidante isto é aumentam 6,4% por influência do Município e das empresas GO Porto, EM e Domus Social, EM.

O aumento de outros custos é justificado, entre outros, pelo abate de imobilizado associado à demolição dos 5 blocos habitacionais do Bairro Rainha D. Leonor e das Torres A,B e C do Bairro do Aleixo, no Município.

O aumento dos proveitos e ganhos em 21,5 milhões de euros, deve-se à variação positiva ocorrida em todas as rubricas à exceção da variação da produção e dos proveitos financeiros.

A variação positiva nos impostos e taxas resulta do aumento do reconhecimento em proveitos dos impostos diretos, nomeadamente da cobrança do IMT face ao crescente dinamismo no mercado imobiliário que se traduz num aumento do volume de transações de bens imóveis. Esta variação é ainda influenciada, pela derrama e pela cobrança da taxa turística, ocorrida na entidade consolidante.

A variação positiva nas transferências e subsídios correntes é justificada pelo aumento das transferências provenientes do Orçamento de Estado, designadamente do Fundo de Equilíbrio Financeiro, e ainda pelo reconhecimento em proveitos da participação fixa no IRS relativo ao exercício em relato cujo recebimento apenas ocorrerá em períodos futuros, pelo Município.

A variação positiva de outros proveitos está influenciada essencialmente pelos ganhos em imobilizações.

Os proveitos financeiros diminuem por força da aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, resultante dos ajustamentos proporcionais à participação no que respeita às rubricas de resultados líquidos.

Do balanceamento entre os custos e proveitos obtém-se um resultado líquido consolidado de 43,6 milhões de euros, superior ao do ano transato em 1,2 milhões de euros, e superior ao do Município em 5,5 milhões de euros.

RELATÓRIO DE GESTÃO. 2019



Demonstrações Financeiras Consolidadas e Anexos

Município do Porto									
BALANÇO CONSOLIDADO									
ANO: 2019									
(euros)									
Código das contas POCAL	ACTIVO	Exercícios				Código das contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2019 AB	2019 AP	2018 AL	2018 AL			2019	2018
	Imobilizado						Fundos próprios		
	Bens de domínio público						Património	1 117 813 298	1 101 123 422
451	Terrenos e recursos naturais	8 661 548		8 661 548	8 445 345	51	Diferenças de consolidação	426 176	426 176
452	Edifícios	8 818 211	6 089 161	2 729 050	3 155 974	55	Ajustamento de partes de capital em empresas	458 117	458 117
453	Outras construções e infraestruturas	531 711 556	278 003 322	253 708 234	264 156 790	571	Reservas legais	15 755 726	13 325 785
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	4 743 221	19 252	4 723 969	3 510 176	572	Reservas estatutárias	33 427	33 427
459	Outros bens de domínio público	65 515 296	45 450 487	20 064 809	23 246 741	574	Reservas livres	121 615	121 615
445	Imobilizações em curso	8 816 318		8 816 318	4 981 214	575	Subsídios	101 456	101 456
		628 266 150	329 562 222	298 703 928	307 496 240	576	Doações	17 272 999	17 272 999
	Imobilizações incorpóreas					577	Reservas decorrentes de transferência de ativos	77 199 274	77 191 367
431	Despesas de instalação		609 924			578	Regularização decorrentes Entidades Participadas	60 446 417	57 539 545
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	609 924	609 924			59	Resultado transitados	165 150 270	117 650 908
433	Propriedade industrial e outros direitos	5 890 676	5 292 858	597 818	693 804	88	Result. líquido exerc. atribuível à Entidade Mãe	43 559 050	42 349 232
439	Diferenças de Consolidação	0					Interesses Minoritários		
		6 500 600	5 902 782	597 818	693 804		Total dos fundos próprios	1 498 337 825	1 427 594 049
421	Imobilizações Corpóreas								
422	Terrenos e recursos naturais	480 627 298		480 627 298	474 312 059				
423	Edifícios e outras construções	812 354 981	325 941 219	486 413 762	469 756 498				
424	Equipamento básico	209 901 918	131 041 915	78 860 003	79 771 528				
425	Equipamento de transporte	10 388 155	5 303 717	5 084 438	5 754 133				
426	Ferramentas e utensílios	1 359 153	947 454	411 699	445 684				
427	Equipamento administrativo	28 550 164	26 107 410	2 442 754	2 491 638				
428	Outras imobilizações corpóreas	10 378 928	5 876 617	4 502 311	3 616 407				
442	Imobilizações em curso	113 717 017		113 717 017	88 379 376				
		1 667 277 614	495 218 332	1 172 059 282	1 124 527 323	292	Passivo		
	Investimentos Financeiros						Provisões para riscos e encargos	48 604 934	44 416 970
411	Partes de capital	7 074 551	464 302	6 610 249	7 893 022	2312	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo		
412	Obrigações e títulos de participação	4 319 611		4 319 611	4 319 611	26132	Dívidas a instituições de crédito	10 800 000	10 815 487
414	Investimentos em Imóveis	26 310 808	4 542 822	21 767 986	15 889 747	2684162	Leasing de médio e longo prazo		6 064
415	Outras aplicações financeiras	11 032 635		11 032 635	10 305 717	261	Credores das Administrações Públicas - FAM		239 840
		48 737 605	5 007 124	43 730 481	38 408 097	26881	Fornecedores de imobilizado		
	Circulante					2693	Outros credores	2 895 845	
	Existências						Adiantamentos por conta de vendas	2 805 530	
36	Matérias -primas, Subsidiárias e de Consumo	854 729		854 729	917 272			16 491 405	11 061 391
35	Produto e trabalhos em curso	3 760 059		3 760 059					
33	Produto acabados e intermédios	193 333		193 333	199 271				
32	Mercadoria	220 640	57 992	162 648	165 660	269	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
37	Adiantamento por conta de compras					221	Adiantamentos por conta de vendas	1 447 158	3 332 056
		5 028 761	57 992	4 970 769	1 282 203	228	Fornecedores, c/c	7 402 272	7 107 381
	Dívidas de terceiros - Médio e Longo prazo					2611	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	82 574	80 096
2688	Outros devedores	3 126 674	2 615 707	510 967		24	Fornecedores de imobilizado, c/c	3 942 128	4 071 966
		3 126 674	2 615 707	510 967		262 + 263 + 267 + 268	Estado e outros entes públicos	3 406 699	3 047 554
	Dívidas de terceiros - Curto prazo					26131	Outros credores	10 758 539	10 803 675
211	Clientes c/c	4 768 765	2 112 349	2 656 416	2 946 819	23121111 + 23121121	Leasing de curto prazo		14 918
212	Contribuintes, c/c	1 542 050		1 542 050	1 270 679	2684161	Empréstimo bancário M/L prazo c/ exigibilidade CP		1 946 000
213	Utentes c/c	781 584		781 584	905 980	2614	Credores das Administrações Públicas - FAM		479 679
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	25 847 543	25 588 887	258 656	658 105	264	Fornecedores de imobilizado - Factoring	6 073	
229	Adiantamento a fornecedores	3 351		3 351	4 745		Administração Autárquica	182 206	
2619	Adiantamento a fornecedores de imobilizado	3 021 732		3 021 732	1 821 732				
24	Estado e outros entes públicos	3 701 062		3 701 062	3 953 380				
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores	14 280 835	105 990	14 174 845	10 853 937			27 227 649	30 883 325
		53 946 922	27 807 226	26 139 696	22 415 377		Acréscimos e diferimentos		
	Títulos negociáveis					273	Acréscimos de custos	24 520 670	20 346 897
	Depósitos em instituições financeiras e caixa					274	Proveitos diferidos	166 456 126	175 457 880
12	Depósitos em instituições financeiras	126 636 916		126 636 916	111 480 021			190 976 796	195 804 777
11	Caixa	102 664		102 664	96 840				
		126 739 580		126 739 580	111 576 861		Total do passivo	283 300 784	282 166 463
271	Acréscimos e diferimentos								
272	Acréscimos de proveitos	103 593 492		103 593 492	100 191 403				
	Custos diferidos	4 592 596		4 592 596	3 169 204				
		108 186 088		108 186 088	103 360 607				
	Total de amortizações		835 226 158						
	Total de provisões		30 945 227						
	Total do ativo	2 644 683 320	863 555 678	1 781 638 609	1 709 760 512		Total dos fundos próprios e do passivo	1 781 638 609	1 709 760 512

ÓRGÃO EXECUTIVO
EM.....de.....de.....

ÓRGÃO DELIBERATIVO
EM.....de.....de.....

MUNICÍPIO DO PORTO

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA

CUSTOS E PERDAS		2019		2018	
Custo Mercadorias Vendidas Matérias Consumidas:					
Mercadorias		9 552 496		9 040 824	
Matérias		3 195 425	12 747 921	2 482 794	11 523 618
Fornecimentos e serviços externos			75 111 273		70 601 379
Custos com o pessoal:					
Remunerações		78 645 554		71 344 959	
Encargos Sociais		24 116 925	102 762 479	21 505 342	92 850 301
Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais					
Amortizações do exercício		13 189 250		9 402 023	
Ajustamentos		54 968 749		53 852 877	
Provisões do exercício		10 679 625	78 837 624	14 265 391	77 520 291
Outros custos e perdas operacionais		855 016	855 016	626 713	626 713
	(A)		270 314 313		253 122 302
Custos e perdas financeiras		759 010	759 010	1 744 162	1 744 162
	(C)		271 073 323		254 866 464
Outros custos e perdas extraordinários			11 041 396		6 691 219
	(E)		282 114 719		261 557 683
Imposto sobre o rendimento do exercício			1 611 433		1 878 674
	(G)		283 726 152		263 436 357
Interesses minoritários					
Resultado líquido do exercício atribuível à entidade mãe			43 559 050		42 349 232
Resultado líquido do exercício com Interesses Minoritários			43 559 050		42 349 232
			327 285 202		305 785 589
PROVEITOS E GANHOS					
Vendas e prestações de serviços:					
Vendas de mercadorias		23 479 472		22 147 489	
Vendas de produtos		261 393			
Prestações de serviços		52 752 998	76 493 863	50 323 581	72 471 070
Impostos, taxas e outros			163 597 691		154 184 592
Variação da produção			(530 086)		(22 567)
Trabalhos para a própria entidade			639 083		93 032
Proveitos suplementares		381 864		423 652	
Transferências e subsídios correntes obtidos		36 347 681		32 049 698	
Outros proveitos e ganhos operacionais		7 538 521		6 868 275	
			44 268 066		39 341 625
	(B)		284 468 617		266 067 752
Proveitos e ganhos financeiros			12 977 453		13 525 497
	(D)		297 446 070		279 593 249
Proveitos e ganhos extraordinários			29 839 132		26 192 340
	(F)		327 285 202		305 785 589
Resultados operacionais: (B)-(A)			14 154 304		12 945 450
Resultados financeiros: (D)-(C-A)			12 218 443		11 781 335
Resultados correntes: (D)-(C)			26 372 747		24 726 785
Resultados antes de impostos: (F)-(E)			45 170 483		44 227 906
R. líquido consolidado do exercício atribuível à entidade mãe:			43 559 050		42 349 232

MUNICÍPIO DO PORTO

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Designação	2019	2018
Atividades operacionais:		
Recebimentos de clientes	249 363 380	218 465 915
Pagamentos a fornecedores	(135 499 292)	(118 038 341)
Pagamentos ao pessoal	(102 242 939)	(92 072 615)
<i>Fluxo gerado pelas operações</i>	11 621 149	8 354 959
Pagamento / recebimento de imposto sobre o rendimento	(2 058 499)	(2 044 993)
Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional	29 273 222	31 841 065
<i>Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias</i>	38 835 872	38 151 031
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	6 000 473	3 991 366
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias		(848 130)
<i>Fluxo das atividades operacionais</i>	44 836 345	41 294 267
Atividades de investimento:		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	657 011	367 471
Imobilizações corpóreas	20 115 586	15 621 623
Subsídios ao investimento	7 746 577	2 153 909
Juros e proveitos similares	22 952	34 555
Dividendos	267 941	664 257
Outros	260 000	
	29 070 067	18 841 815
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	(741 772)	(777 026)
Imobilizações corpóreas	(48 689 170)	(39 244 684)
Imobilizações incorpóreas	(1 257 921)	(1 525 968)
.....		
	(50 688 863)	(41 547 678)
<i>Fluxos das atividades de investimento</i>	(21 618 796)	(22 705 863)
Atividades de financiamento:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos		6 064 069
Subsídios e doações		
.....		
	-	6 064 069
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	(12 761 487)	(24 555 579)
Amortização de contratos de locação financeira	(16 651)	(19 670)
Juros e custos similares	(144 224)	(284 605)
Dividendos		(142 632)
Redução de capital e prestações suplementares		
Aquisição de ações (quotas) próprias		
Outros	(155 610)	
	(13 077 972)	(25 002 486)
<i>Fluxos das atividades de financiamento</i>	(13 077 972)	(18 938 417)
Variações de caixa e seus equivalentes	10 139 577	(350 013)
Efeito das diferenças de câmbio	10	
Caixa e seus equivalentes no início do período	111 576 861	111 926 874
Caixa e seus equivalentes no início do período (alteração perímetro)	5 023 132	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	126 739 580	111 576 861

MUNICÍPIO DO PORTO

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	Município	GO Porto	DomusSocial	Porto Lazer	Águas do Porto	Porto Vivo-SRU	Porto Ambiente	Eliminações	Consolidado
Saldo da gerência anterior	88 367 726	2 133 090	1 412 705	3 084 412	13 098 475		3 480 452		111 576 861
Saldo da gerência anterior- Alteração Perímetro						5 023 132			5 023 132
Recebimentos	270 428 249	20 103 734	36 308 000	14 871 849	51 467 203	3 192 050	20 967 821	65 999 803	351 339 103
Pagamentos	256 914 444	20 369 100	36 665 925	10 202 726	59 858 778	2 873 010	20 315 335	65 999 803	341 199 515
Saldo para a gerência seguinte	101 881 531	1 867 725	1 054 779	7 753 535	4 706 900	5 342 172	4 132 938		126 739 580
Fluxo Líquido do ano	13 513 805	(265 365)	(357 926)	4 669 123	(8 391 575)	319 040	652 486	-	10 139 587

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Introdução

A entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP, para 1 de janeiro de 2020, aprovado pelo Decreto- Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, vai permitir estabelecer os fundamentos para uma orçamentação do Estado em base de acréscimo, fomentar a harmonização contabilística, institucionalizar o Estado como uma entidade que relata, mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base individual e consolidada, aumentar o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais e contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas.

O Município do Porto apresenta demonstrações financeiras consolidadas reportadas a 31 de dezembro de 2019.

A obrigatoriedade de consolidar decorre do n.º 1, do artigo 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o qual estipula que “sem prejuízo dos documentos de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”.

Considerando que a consolidação de contas deve permitir proceder à comparação da informação numa perspetiva intertemporal, bem como com outros setores e com outras jurisdições, foi publicada a Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, que aprova a Orientação n.º 1/2010 “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”, obrigatoriamente aplicável ao Município do Porto, por força do seu artigo 3.º.

De acordo com a mesma Portaria e as instruções do SATAPOCAL, sem prejuízo dos princípios contabilísticos legalmente estabelecidos no POCAL e planos setoriais, a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas das administrações públicas que compõem o setor público administrativo devem pautar-se, em especial, pelo conjunto de princípios aplicados pela entidade consolidante, o qual deve assegurar, designadamente, a relevância e materialidade, a fiabilidade, a neutralidade, a plenitude, a comparabilidade espacial e temporal e a representação fidedigna da informação nelas contidas.

Desta forma, o Município do Porto, atendendo ao seu perímetro de consolidação e seguindo o estabelecido nos pontos 4.5.5.1 e 4.2.5.2 das instruções do SATAPOCAL para a consolidação de contas, adota os seguintes métodos de consolidação:

- a) **Método de consolidação integral** que consiste na integração no balanço, na demonstração de resultados e no mapa de execução orçamental da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas;
- b) **Método de equivalência patrimonial** que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

As contas consolidadas do grupo público do Município do Porto apresentam, em 2019, a contabilização da participação em entidades consolidadas, em conformidade com os métodos atrás apresentados, utilizando-se o método de consolidação integral nas entidades controladas pelo município a 100%, conforme previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 15 -“Investimentos em subsidiárias e consolidação” e o método de equivalência patrimonial nas entidades onde o município exerce influência significativa, conforme previsto na NCRF 13-“Interesses em empreendimentos conjuntos e investimentos em associadas”.

As entidades consolidadas aplicaram nas suas contas individuais o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), publicado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, com as respetivas alterações, integrando as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas.

Assim, as entidades às quais é aplicado o método integral de consolidação, devem converter os seus próprios critérios de valorimetria em critérios uniformes ao grupo público, de forma a garantir a homogeneização da informação.

Para efeitos de aplicação do método de consolidação integral, foi adotado o previsto na já mencionada Norma Contabilística e de Relato Financeiro 15 – “Investimentos em subsidiárias e consolidação”, conforme indicado na Portaria nº 474/2010, de 01 de julho, com as necessárias adaptações à realidade do setor das autarquias locais.

As notas do presente Anexo incluem a divulgação de informação financeira sobre os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação, o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo e o mapa da dívida bruta consolidada, conforme exigido pelo nº 7, do artigo 75.º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, tendo sido utilizadas as instruções publicadas pelo SATAPOCAL, de maio de 2015, no que respeita à sua numeração.

Por último, as notas não mencionadas, ou não são aplicáveis, ou o seu conteúdo é irrelevante para a análise das Demonstrações Financeiras, sendo que todos os valores são apresentados em euros.

1. Informações relativas às entidades do perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

Caraterização da entidade consolidante a 31/12/2019

Município do Porto

NIF: 501 306 099

Composição do Órgão Executivo:

Presidente: Rui de Carvalho de Araújo Moreira

Vice-Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo

Vereadores:

Ana Catarina da Rocha Araújo

Ricardo Miguel Araújo Cardoso Valente

Albino Pedro Pereira Baganha

Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel

Fernando Paulo Ribeiro de Sousa

Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro

Fernanda Perpétua Rodrigues

Odete Maria Alves Silva Patrício

José Luís da Costa Catarino

Álvaro Fernando Santos Almeida

Maria Ilda da Costa Figueiredo

Composição do Órgão Deliberativo:

Presidente: Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite

1^a. Secretária: Maria Paula Bonifácio Ribeiro de Faria

2^o. Secretário: José António de Abreu Gonçalves Seródio

Sistema aplicável de Contabilidade: Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

Caraterização das entidades consolidadas a 31/12/2019

GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM

NIF: 505 037 238

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Ana Catarina da Rocha Araújo

Vice-presidente: Cátia Andrade Meirinhos

Vogal: Manuel Maria Aranha Furtado de Mendonça

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

NIF: 505 037 700

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Fernando Paulo Ribeiro de Sousa

Vice-presidente: Fernando Francisco Barbosa Pinto

Vogal: Filipa Alexandra Dias Pereira de Sousa Melo Tavares

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A.

NIF: 507 718 640

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Ana Catarina da Rocha Araújo

Administradora Executiva: Ana Cláudia da Costa Almeida

Administrador Executivo: Alfredo César Vasconcellos Navio

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, EM

NIF: 507 718 666

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Frederico Vieira Martins Fernandes

Vice-presidente: Ana de Campos Cabral de Noronha e Meneses

Administrador Não Executivo: Miguel de Miranda Cabral Dias Gomes

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM., SA.

NIF: 514280956

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Artur Jorge Silva de Sousa Bastos

Vice-presidente: Luís André Fernandes Bragança de Assunção

Vogal: Ana Cristina Mansilha Centeio Vieira e Leite da Silva

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, SA

NIF: 506 866 432

Composição do Conselho de Administração:

Presidente executivo: Albino Pedro Pereira Baganha

Administradora executiva: Raquel Sofia Guimarães Matos Maia

Administrador Não Executivo: Ricardo Miguel Araújo Cardoso Valente

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

Mercado Abastecedor do Porto, SA

NIF: 501 958 630

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Luiz Jorge de Oliveira Dias

Vogais: Carlos Manuel Pinto Correia do Lago

Manuel Fernandes Gonçalves

José Augusto Lambertine de Sousa

Paula de Carvalho Oliveira

João António Pereira da Silva

José Fernando da Silva Hora Santos

Ana Luísa Pinto de Sá do Nascimento Castro

Laura Maria Cruz da Rocha

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC – Sistema de Normalização Contabilística

Adeporto – Agência de Energia do Porto

NIF: 507 886 550

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo

Vice-presidente: Eduardo Nuno Rodrigues e Pinheiro

Vogais: Mário Nuno Alves de Sousa Neves

Fernando António Ferreira Leite

Rui Miguel da Silva Alves Pimenta

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC – ESNL)

Fundo Porto D'Ouro – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, administrado, gerido e representado pela CAIXA GESTÃO DE ATIVOS Sociedade Gestora de Fundos de Investimento S.A. (sociedade incorporante da FUNDGER- Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.), sendo as funções de entidade depositária (depositário) asseguradas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Sistema aplicável de Contabilidade: Plano Contabilístico dos Fundos de Investimento Imobiliário (PCFII)

Invesurb – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, administrado pela Fund Box, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA.

Sistema aplicável de Contabilidade: Plano Contabilístico dos Fundos de Investimento Imobiliário (PCFII)

Associação Porto Digital

NIF: 506 838 730

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo

Administrador Executivo: Paulo Filipe Gonçalves Calçada

Vogal: Fernando Manuel Augusto da Silva

Vogal: Miguel de Miranda Cabral Dias Gomes

Vogal: Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística para as entidades do setor não lucrativo (SNC – ESNL)

1.1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% do capital detido	Obs.	M.C.
Município do Porto	Praça General Humberto Delgado, Porto	Atividades nos seguintes domínios: equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo, polícia municipal e cooperação externa.			a)	M.I.
Gestão e Obras do Porto, EM	Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5-Porto	Gestão de obras públicas para o Município do Porto e para outras empresas participadas pelo Município, elaboração e concretização de planos, projetos e obras que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas do Município do Porto.	MP	100%	b)	M.I.
CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M	Rua Monte dos Burgos, 12 - Porto	Promoção do desenvolvimento da cidade do Porto na área da habitação, a gestão do parque de habitação pública municipal, a manutenção e conservação do património imobiliário, equipamentos e infraestruturas municipais, bem como a elaboração desenvolvimento e implementação de projetos na área social.	MP	100%	b)	M.I.
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM S.A.	Rua de Bartolomeu Velho, 648 - Porto	Promoção e desenvolvimento da cultura, da atividade física, desportiva e de animação, bem como a promoção e desenvolvimento de marcas associadas à cidade do Porto, para além das atividades que sejam definidas no âmbito da	MP	100%	b)	M.I.
CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, E.M.	Rua Barão Nova Sintra, 285 - Porto	Gestão e exploração dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem e tratamento de águas, do sistema público de águas pluviais, bem como limpeza e desobstrução de linhas de águas, rios e ribeiras urbanas, assim como a sua reabilitação e renaturalização,	MP	100%	b)	M.I.
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA	Praça General Humberto Delgado, Porto	Gestão dos resíduos urbanos e limpeza do espaço público.	MP	100%	b)	M.I.
Porto Vivo, SRU - Sociedade Reabilitação Urbana Baixa Portuense, S.A.	Rua Mouzinho da Silveira, 212 - Porto	Promover a reabilitação e reconversão do património degradado da área crítica de recuperação e reconversão urbanística do concelho do Porto	MP	100%	b)	M.I.
Mercado Abastecedor do Porto, SA	Rua Chaves Oliveira 181 - Porto	Gestão do Mercado Abastecedor da Cidade do Porto	MP Outros	25,50% 74,50%		M.E.P.
ADEPORTO - Agência de Energia do Porto	Rua Gonçalo Cristóvão, 347, sala 218 - Porto	Contribuir para a utilização racional da energia, para a eficiência energética e gestão ambiental na interface com a energia, aproveitamento dos recursos energéticos e para o alargamento das boas práticas no planeamento, na gestão, na construção e na mobilidade sustentável	MP Outros	35,80% 64,20%		M.E.P.
Associação Porto Digital	Rua das Flores, 152 - Porto	Promover a criação de uma comunidade digital, congregando todos os agentes, no sentido do desenvolvimento sustentado dos eixos sociais, económicos e culturais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem estar dos cidadãos e para a evolução de uma sociedade de informação e do conhecimento, que possa estar ao alcance de todos	MP Outros	33,33% 66,67%		M.E.P.
Fundo Especial de Inv. Imobiliário Fechado Porto D'Ouro	Av. João XXI, Nº 63 Lisboa	Valorização crescente do capital investido, numa perspetiva de médio e longo prazo, através da constituição e gestão de uma carteira de valores e ativos predominantemente imobiliários, e em obediência a são critérios de segurança, rentabilidade e liquidez. O investimento é essencialmente feito em ativos imobiliários sítos no distrito do Porto.	MP CGD	50,00% 50,00%		M.E.P.
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Invesurb	Av.ª Eng.º Duarte Pacheco Torre 1-15ª Sala 2 - Lisboa	Construção e/ou reabilitação de habitações para permuta com o Município, visando a maximização do valor de unidades de participação.	MP Outros	21,91% 78,09%		M.E.P.

a) Entidade consolidante obrigada à elaboração de demonstração financeiras consolidadas (n.º1 do art.75.º, Lei 73/2013)

b) Entidade controlada a 100% pelo Município do Porto

M.I - Método Integral

M.E.P. - Método Equivalência Patrimonial

O Município do Porto aplicou a definição de controlo prevista no ponto 5.1 da Orientação nº 1/2010 – Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo, aprovada pela Portaria nº 474/2010, de 1 de julho, na qual, numa relação entre entidades, a existência de controlo deve ser analisada casuisticamente, em função das circunstâncias concretas, tomando por referência o elemento poder e o elemento resultado, tal como estão estabelecidos na IPSAS 6, aprovada e publicada em dezembro de 2006, conjugado com o estabelecido nos números 4 e 5, do artigo 75º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Como condições de poder destacam-se, nomeadamente, a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros do órgão de gestão. Como condições de resultado salientam-se, designadamente, o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver a outra entidade, obtendo, assim, um significativo nível de benefícios económicos, ou suportando um significativo nível de obrigações. Presume-se a existência de controlo quando se verifique pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

- a) A faculdade de vetar os orçamentos;
- b) A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões do órgão de gestão;
- c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com o direito de livre acesso a estes;
- d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos de outra entidade.

Conforme já foi referido anteriormente, às entidades controladas a 100% pelo Município do Porto, foi aplicado o método de consolidação integral, que consiste na integração no Balanço, na Demonstração de Resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas, evidenciando os direitos de terceiros, designados como interesses minoritários.

Para as entidades nas quais o Município do Porto detém influência significativa, ou seja, uma participação financeira superior a 20% e inferior a 50%, foi aplicado o método da equivalência patrimonial que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

Caraterização das entidades participadas incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral.

Entidade	Ativo	Passivo	Capital Próprio	Resultados Líquidos do Exercício	N.º de Trabalhadores a 31-12-2019	Motivo de inclusão no perímetro de consolidação
Município do Porto	1 671 042 113	200 723 389	1 470 318 724	38 064 398	3 049	Entidade consolidante
Gestão e Obras do Porto, EM	5 000 037	3 689 410	1 310 627	1 679	33	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M	9 106 944	7 954 880	1 152 064	123 437	140	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A.	11 849 276	9 094 296	2 754 980	52 800	150	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, E.M.	174 263 630	35 456 913	138 806 717	4 790 370	514	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA	7 901 626	6 818 317	1 083 309	178 303	346	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, SA	15 451 217	11 453 207	3 998 010	105 515	25	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.

Os valores apresentados para as entidades foram recolhidos das demonstrações financeiras individuais das entidades participadas, não apresentando qualquer ajustamento de harmonização de critérios em sede de consolidação.

1.2 – Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	% do capital detido em 2019	Obs.
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	Estádio do Dragão, Via FC Porto, Entrada Poente, Pto 3	Clube de futebol.	0,2%	b);c)
Sociedade Metro do Porto, S.A.	Av. Fernão de Magalhães, 1862 – 6º e 7º – Porto	Exploração de um sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto	0,0%	a);c)
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	Rua O Primeiro de Janeiro – Porto	Clube de futebol.	2,3%	a);c)
Fundação Casa da Música	Av. Boavista, 604 - 610 - Porto	Promoção, fomento, difusão e prossecução de atividades culturais e formativas no domínio da atividade musical	3,1%	a);c)
INEGI - Instituto Engenharia Mecânica Gestão Industrial	R. Dr. Roberto Frias, 400- Porto	Realização de atividade de inovação e transferência de tecnologia orientada para o tecido industrial	0,3%	b);c)
Águas do Douro e Paiva	Rua de Vilar nº 235, 5 Andar- Porto	Exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do Sul e do Grande Porto	13,3%	b);c)
Fundação da Juventude	Palácio das Artes- Fabrica de Talentos, Largo de São Domingos, nº 19,-Porto	Formação empreendedorismo e apoio ao Emprego Jovem.	1,4%	a);c)
Fundação Portugal África	Rua de Serralves, 191 - Porto	Realização e incremento de ações de caráter cultural, científico e educacional a desenvolver em Portugal e África	2,6%	a);c)
Fundação de Serralves	Rua de Serralves, 977 - Porto	Promoção de atividades no domínio de todas as artes.	0,3%	a);c)

a) dados anteriores a 2019

b) dados de 2019

c) Valorizado ao custo de aquisição

Todas as entidades nas quais o Município do Porto detém uma participação inferior a 20% foram excluídas do perímetro de consolidação, estando a participação financeira das mesmas relevada em termos contabilísticos.

As entidades associadas, cuja participação do município é inferior a 20%, estão mensuradas ao valor de aquisição. Nas situações em que o valor recuperável se mostrou inferior ao valor contabilístico foram efetuadas, em 2019, as respetivas provisões no sentido de expressar contabilisticamente essa desvalorização.

2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

2.1 – Situações em que se mostrou insuficiente a aplicação das normas de consolidação às demonstrações financeiras consolidadas

A comparabilidade das contas do balanço e da demonstração de resultados aplica-se à generalidade das rubricas que constituem as demonstrações financeiras.

À semelhança do ano transato, foi efetuada a harmonização de critérios com as empresas GO Porto, EM, DomusSocial, EM, Ágora, EM, Águas do Porto, EM, PortoAmbiente, EM, e Porto Vivo, SRU, traduzida no quadro seguinte:

Entidade/Descrição	GO Porto, EM	DomusSocial, EM	Ágora, EM	CMPEA, EM	PortoAmbiente	Porto Vivo, SRU	Corrigido (S/N)
Amortização/Depreciação ao abrigo do SNC ou Decreto Regulamentar	X	X	X	X	X	X	S
Cálculo das provisões ou ajustamentos ao abrigo do SNC	X	X	X	X	X	X	S
Alocação de proveitos diferidos e capitais próprios			X	X	X		S

2.2 – Afastamento das normas de consolidação para se obter uma imagem verdadeira e apropriada

O POCAL não prevê a aplicação do método de equivalência patrimonial, mas apenas a possibilidade de, sempre que à data do balanço os investimentos financeiros tiverem um valor inferior ao registado na contabilidade, ser efetuada a correspondente redução do valor contabilístico, através da conta apropriada. Com a aplicação da Orientação nº 1/2010, as contas consolidadas apresentam, no ano de 2019, em investimentos financeiros, as correções decorrentes da utilização do método de equivalência patrimonial, relativamente às entidades em que o Município do Porto detém uma participação entre 20% e 50%. Ao nível do Balanço e da Demonstração dos Resultados verificaram-se os efeitos traduzidos nos ajustamentos do seguinte quadro:

Entidade	Valor em 31 de Dezembro 2019							
	Valor Nominal	Ajustamentos Participação	Ajustamentos MEP	TOTAL	Anulação Participação	TOTAL	Provisões	TOTAL
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	249 350			249 350		249 350	249 350	
Gestão e Obras do Porto, EM	500 000			500 000	500 000			
CMPH - DOMUSSOCIAL - Emp. Hab. Man. Município Porto, EM	500 000			500 000	500 000			
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM,	465 566			465 566	465 566			
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	247 154			247 154		247 154	214 947	32 207
Mercado Abastecedor do Porto	1 147 500		1 547 289	2 694 789		2 694 789		2 694 789
Sociedade Metro do Porto, S.A.	5			5		5	5	
Porto Vivo, SRU - Soc. Reab. Urbana Baixa Portuense, SA	2 403 600			2 403 600	2 403 600			
Águas do Douro e Paiva, SA	2 781 220			2 781 220		2 781 220		2 781 220
CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM	80 000 000			80 000 000	80 000 000			
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM S.A.	2 200 000			2 200 000	2 200 000			
Adeporto - Agência de Energia do Porto	70 625		48 331	118 956		118 956		118 956
Fundação Casa da Música	200 000			200 000		200 000		200 000
Inegi - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	11 830			11 830		11 830		11 830
Fundação da Juventude	24 940			24 940		24 940		24 940
Fundação Portugal África	299 279			299 279		299 279		299 279
Fundação de Serralves	49 880			49 880		49 880		49 880
Fundo de Investimento Imobiliário - Invesurb	1 569 947	-200 399	-708	1 368 840		1 368 840		1 368 840
Fundo de Investimento Imobiliário - Porto D'Ouro	8 400 000		1 156 376	9 556 376		9 556 376		9 556 376
Associação Porto Digital	1 560 000		-1 162 852	397 148		397 148		397 148
Credores das Administrações Públicas - FAM	4 317 111			4 317 111		4 317 111		4 317 111
Investimentos em Imóveis	20 158 030			20 158 030		20 158 030	4 542 822	15 615 208
Outras aplicações financeiras de entidades participadas	6 262 697			6 262 697		6 262 697		6 262 697
Total	133 418 734	-200 399	1 588 436	134 806 771	86 069 166	48 737 605	5 007 124	43 730 481

Com a publicação do Decreto-Lei nº 109/2018, de 4 dezembro, o qual regula a extinção das participações sociais detidas pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), em representação do Estado, nas sociedades de reabilitação urbana (SRU), criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 104/2004, de 7 de maio, foi possível concretizar o estabelecido em memorando assinado entre o Estado e o Município do Porto, em 31 de julho de 2015, através do qual se definiram, entre outras, as condições para a municipalização da empresa Porto Vivo, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, SA.

A extinção das participações sociais efetivou-se mediante a cessão das ações de que o IHRU, I. P. era titular para o acionista Município do Porto que detinha o restante capital da empresa Porto Vivo, SRU. A transmissão das ações operou-se em 28 de dezembro de 2018, não existindo controlo a 31 de dezembro de 2018, pelo que em termos de demonstrações financeiras consolidadas em 2018 foi considerada a regularização dos investimentos financeiros pelo método de equivalência patrimonial e em 2019 aplicou-se o método integral de consolidação.

Em 2019 verificou-se a alteração do contrato de sociedade, no que respeita à designação e objeto da sociedade, da CMPL – Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM para Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A.

O Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Porto Novo, iniciou a sua atividade em 13 de novembro de 2007 e foi liquidado em 2019, tendo o Município do Porto recebido a título de reembolso das unidades de participação o valor de 437.363 euros.

3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação

3.1 – Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação

Entidade	Ajustamentos
Mercado Abastecedor do Porto SA	1 547 289
Associação Porto Digital	(1 162 852)
Adeporto - Agência Energia Porto	48 331
Fundo Investimento Imob Porto Douro	1 156 376
Fundo Investimento Imob Invesurb	(708)
Total	1 588 436

Atendendo aos princípios contabilísticos a observar na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, os ajustamentos a efetuar pela aplicação do método da equivalência patrimonial

influenciam os investimentos financeiros por contrapartida da conta de regularizações de entidades participadas e de resultados financeiros.

Em 2019 foram distribuídos dividendos por parte do Mercado Abastecedor do Porto, num total de 153.000 euros os quais também se encontram refletidos no ajustamento realizado.

3.2 – Diferenças de consolidação

Entidade	2019	2018
Diferenças de Consolidação Negativas		
GO Porto, EM	(615 637)	(615 637)
Domus Social, EM	57 680	57 680
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM S.A.	376 862	376 862
CMPEA , EM	(245 081)	(245 081)
Total	(426 176)	(426 176)

As diferenças de consolidação, refletidas nos capitais próprios em 426.176 euros, foram apuradas no início do processo de consolidação das entidades GO Porto, EM, DomusSocial, EM, Ágora EM ex Porto Lazer, EM, e Águas do Porto, EM, as quais decorrem das diferenças entre o valor da participação ao custo de aquisição refletida na contabilidade do Município do Porto e os respetivos capitais próprios das entidades, com referência ao correspondente processo de consolidação de contas.

Relativamente à PortoAmbiente e Porto Vivo – SRU não foram identificadas diferenças entre o valor da participação financeira contabilizada no ativo e a correspondente fração que lhe corresponde dos capitais próprios.

3.5 – Descrição de acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados de entidades incluídas no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado

Não existem situações de relevo.

4. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo

4.1 – Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo:

Dívidas a terceiros de médio/longo prazo	Município do Porto	Grupo público consolidado
Empréstimos de médio longo prazo		10 800 000
Adiantamentos por conta de vendas	2 805 560	2 805 560
Outros credores		2 885 845
Total	2 805 560	16 491 405

4.2 – Montante total das dívidas a terceiros de médio e longo prazo apresentadas no balanço consolidado e que se vencem nos quatro anos seguintes à data do Balanço:

Empréstimo	Entidade credora	Valor contratado do empréstimo	Data de Vencimento	Dívida bancária a vigorar até 2023	Dívida bancária a vigorar após 2023
Contrato de Financiamento BEI	IHRU/BEI	10 800 000	15/03/2040	1 620 000	9 180 000
Total do Perímetro de Consolidação do Município do Porto		10 800 000		1 620 000	9 180 000

5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros intra-grupo.

Obrigações/pagamentos						
Tipo de fluxos	Saldo Inicial	Alteração Perímetro	Obrigações constituídas no exercício	Anulações ao exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	7=(2+3+4)-(5+6)
Transferências						
Subsídios			23 531 575	6 991 657	16 539 918	
Empréstimos						
Relações comerciais	1 259 798	1 547	51 365 182	800 555	51 767 050	58 922
Particip. do capital em numerário						
Particip. do capital em espécie						
Outros	2 690 109	158	15 222 121	35	14 595 111	3 317 242
Total	3 949 907		90 118 878	7 792 247	82 902 079	3 376 164
Direitos/recebimentos						
Tipo de fluxos	Saldo Inicial	Alteração Perímetro	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do Exercício	Saldo Final
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	7=(2+3+4)-(5+6)
Transferências						
Subsídios			26 093 253	6 991 658	19 101 595	
Empréstimos			169 282	169 282		
Relações comerciais	4 318 127	1 293	64 265 187	831 694	63 921 576	3 831 337
Particip. do capital em numerário						
Particip. do capital em espécie						
Outros						
Total	4 318 127	1 293	90 527 722	7 992 634	83 023 171	3 831 337

Apresentamos, em anexo, a desagregação por entidade abrangida pelo perímetro de consolidação, de acordo com as instruções do SATAPOCAL.

6. Informações relativas a compromissos

6.1 – Compromissos financeiros não evidenciados no balanço consolidado

Nos termos do número 2, do artigo 17º, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, deve a Autoridade Tributária e Aduaneira informar as autarquias locais, do valor dos recebimentos em atraso, existentes em 31 de dezembro do ano anterior, referentes às respetivas receitas fiscais. Neste sentido, a Autoridade Tributária e Aduaneira divulgou, no portal das finanças, os valores em dívida referentes ao Município do Porto. Os montantes em causa não integram as demonstrações financeiras, sendo, no entanto, relevantes para efeitos de gestão a divulgação dos seus montantes:

Imposto	Pagamentos e Recebimentos em Atraso (Quantia Exequenda)		
	2019	2018	Varição
	€	€	
Contribuição Autárquica (CA)	442 879,33	462 649,15	-19 769,82
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	6 226 048,75	6 849 844,79	-623 796,04
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)	5 366 548,55	5 149 533,79	217 014,76
Imposto Único de Circulação (IUC)	2 130 905,98	1 949 640,69	181 265,29
SISA	13 819 542,50	14 019 713,76	-200 171,26
Total	27 985 925,11	28 431 382,18	-445 457,07

Estes montantes não se encontram reconhecidos enquanto ativo do Município do Porto na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.

O Município do Porto, suportado na informação prestada pela Direção Municipal de Serviços Jurídicos (DMSJ) e na análise efetuada aos processos judiciais pendentes, constituiu provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

No decurso normal da sua atividade existem ainda diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa e tributária envolvendo o Município do Porto. Estas ações judiciais, administrativas ou outras, envolvem munícipes, empresas, funcionários, autoridades administrativas, fiscais ou outras. Da análise efetuada e da informação prestada pela Direção Municipal dos Serviços Jurídicos, o risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a posição financeira do Município. Assim, os processos desta natureza cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados.

Foi comunicado em dezembro de 2019 ao Município do Porto através do Gabinete do Ministério de Estado das Finanças que foram decididos vários processos arbitrais que correram termos no Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD), relativos à vigência da isenção de IMT prevista no Decreto-Lei n.º 1/87, de 3 de janeiro, aplicável aos fundos de investimento imobiliário que resultaram na anulação dos atos de liquidação de IMT. O valor total dos processos é de 62.676.983,18 euros, no entanto segundo a Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais ainda não foi possível determinar qual o montante por município. Apesar dos esforços desenvolvidos, não foi possível obter uma estimativa fiável para o registo em provisões do montante de IMT a devolver, motivo pelo qual não foi efetuado esse registo.

6.2 – Responsabilidades por garantias prestadas

O total das garantias bancárias prestadas pelo Município do Porto é de 2.942.746 euros. Destacam-se as garantias prestadas no âmbito das indemnizações inerentes ao processo de expropriação dos terrenos com vista à execução da Ligação da Via de Cintura Interna à rua Ciríaco Cardoso, no montante de 1.586.068 euros, e no âmbito da execução de sentença que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto (processo sob o n.º 601/05 OBPRT, unidade orgânica 3), no montante de 1.202.670 euros.

A GO Porto, EM, prestou a favor da REFER uma garantia, sob a forma de depósito de garantia, no montante de 8.000 euros, na sequência do protocolo assinado entre as partes em 20 de março de 2014. O protocolo em questão tem por objeto a regulação das implicações que a obra de estabilização da escarpa da margem direita do Rio Douro, entre as Pontes Luíz I e Maria Pia, terá na infraestrutura e circulação ferroviária. O valor desta garantia é reembolsável de acordo com as cláusulas 7 e 9 do aludido protocolo.

A GO Porto, EM, prestou a favor do CENTRO VR, uma garantia, sob a forma de depósito de garantia, no montante de 14.000 euros, na sequência da cláusula 12.^a do contrato de utilização de loja para escritórios em espaço comercial. O valor desta garantia é reembolsável de acordo com a cláusula 12.^a do aludido contrato.

Em 31 de dezembro de 2019, a Ágora, EM, mantinha ativa a garantia bancária prestada a favor da Autoridade Tributária, com o objetivo de cessar os efeitos do processo de execução fiscal em sede de IMT do edifício do Monte Aventino, no montante de 618.267 euros.

A Águas do Porto, EM, prestou garantias bancárias à entidade Estradas de Portugal, no valor de 289.017 euros, no âmbito das intervenções efetuadas na via pública, bem como à ARH do Norte, no montante de 100.000 euros, para garantir o pagamento imediato de quaisquer importâncias devidas por eventuais danos causados por erros ou omissões de projeto, relativamente à drenagem e tratamento de efluentes ou pelo incumprimento das disposições legais e regulamentos aplicáveis, no que concerne às ETAR do Freixo e de Sobreiras.

7. Informações relativas a políticas contabilísticas

7.1 – Critérios de valorimetria

Bens de Domínio Público

- a) No Município do Porto, para o imobilizado adquirido até 31 de dezembro de 2000, foi usado, na avaliação dos bens imóveis, o método do custo ou do valor de substituição/reposição, que corresponde ao cálculo do montante que seria necessário para construir o imóvel em estado novo, com materiais equivalentes aos que foram utilizados na origem, corrigido da depreciação sofrida até a data de avaliação. Na avaliação dos terrenos subjacentes às frações, fogos habitacionais ou comerciais foi utilizado o método de mercado, que corresponde à avaliação do preço corrente de mercado, ao seu valor atual. Entende-se por valor atual dos bens o seu valor em estado novo, deduzido da depreciação ocorrida à data da avaliação.
- b) Para o imobilizado adquirido após 1 de janeiro de 2001, na valorização dos bens de domínio público foi utilizado o método do custo de aquisição ou de produção.

Imobilizações incorpóreas

Na entidade consolidante as imobilizações incorpóreas (propriedade industrial e outros direitos) foram valorizadas ao custo de aquisição.

Aos bens de imobilizado incorpóreo em que o período de vida útil esteja previamente estipulado, a taxa de amortização é calculada de acordo com o período de vida útil predefinido.

Imobilizações corpóreas

No Município do Porto, estas imobilizações foram valorizadas da seguinte forma:

- a) Para o imobilizado adquirido até 31 de dezembro de 2000:
 - a.1) A avaliação dos bens imóveis foi realizada de acordo com o método do custo ou método de mercado, conforme o descrito para os Bens de Domínio Público;
 - a.2) Para os bens móveis, utilizou-se como regra o critério do custo histórico, e, na sua impossibilidade, o método utilizado foi o método comparativo. Este método consistiu em comparar bens já avaliados, com as mesmas características, e assim, reconhecer-lhes o mesmo valor. Nos bens móveis em relação aos quais se pode aplicar os dois métodos anteriores, utilizou-se o método do valor de mercado correspondente ao seu valor atual.
- b) Para o imobilizado corpóreo adquirido após 1 de janeiro de 2001, na valorização dos bens foi utilizado o método do custo de aquisição ou de produção.

Na sequência da evolução do processo de conciliação do cadastro de imobilizado, quando são identificados bens a considerar como inventariação inicial de ativos, é seguida a metodologia acima descrita para o imobilizado anterior a 2000, sendo o seu valor bruto registado por contrapartida da rubrica de património e as amortizações acumuladas registadas na rubrica de resultados transitados.

No ano anterior na sequência do processo de inventariação e avaliação dos terrenos, edificado e outras construções que não constavam do Sistema de Inventário e Cadastro (SIC), a valorização dos terrenos foi efetuada de acordo com a Caderneta Predial Urbana, ou com o Valor Unitário Médio definido pela Comissão Municipal de Avaliação do Município.

A Comissão Municipal de Avaliação visando uma metodologia de avaliação predial mais objetiva, para o apuramento do valor patrimonial de prédios urbanos aplicou a fórmula geral de avaliação conforme consta do artigo 38º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) ou artigo 46º para casos de outros, nomeadamente para os que não têm capacidade construtiva.

Quando se trate de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito considera-se o valor resultante da avaliação ou o valor patrimonial definidos nos termos legais ou, caso não exista disposição aplicável, o valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens e seguindo o já referido nesta nota.

Caso este critério não seja exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser objeto de uma grande reparação assumindo então o montante desta.

Os critérios valorimétricos utilizados pelas empresas do grupo autárquico para a rubrica de imobilizado no caso da GO Porto, EM, DomusSocial, EM, Porto Lazer, EM, Águas do Porto, EM, PortoAmbiente, EM, e Porto Vivo, SRU, e no que respeita aos ativos fixos tangíveis e intangíveis são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo.

Amortizações

No Município do Porto, as amortizações da generalidade dos bens do ativo imobilizado são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com a aplicação das taxas fixadas no classificador CIBE aprovado pela Portaria nº 671/2000, de 17 de abril (II série), pelo que os bens terminados ou adquiridos no exercício de 2019 sofreram a primeira amortização no presente ano económico através do regime dos duodécimos.

Em virtude do processo de implementação do sistema informático de inventário e cadastro patrimonial, o critério anteriormente exposto não pôde ser aplicado na sua plenitude às seguintes situações:

- a) Para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2000, as amortizações da rubrica Edifícios foram calculadas de acordo com o valor final à data do exercício de 2001;
- b) Para os bens adquiridos após 1 de janeiro de 2001, na rubrica Edifícios, quando não foi possível a análise individual de alguns bens não inventariados foi aplicada a taxa mínima, de acordo com o classificador CIBE.

Aos bens de imobilizado incorpóreo em que o período de vida útil está previamente estipulado, a taxa de amortização foi calculada de acordo com o período de vida útil predefinido.

Investimentos financeiros

Na entidade consolidante, os investimentos financeiros (partes de capital) foram valorizados ao custo de aquisição. No final de cada período, procedeu-se aos ajustamentos nos investimentos financeiros através da constituição de uma provisão pelo montante das diferenças entre o custo de aquisição dos títulos e outras aplicações financeiras e o respetivo preço de mercado, quando este for inferior ao custo.

Os investimentos financeiros apresentados, em termos consolidados, foram corrigidos pela aplicação do método de equivalência patrimonial.

Existências

No Município do Porto, as existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção:

- a) Nas matérias-primas, subsidiárias e de consumo foi utilizado o custo de aquisição, tendo sido adotado como método de custeio das saídas o método do custo médio ponderado;
- b) Nos produtos acabados e intermédios foi utilizado o método do contrato terminado para a produção resultante da atividade dos viveiros municipais.

À data de balanço é efetuada uma análise às existências e caso existam situações de obsolescência, deterioração física parcial, quebra de preços, ou outros fatores que levem a que o custo de aquisição ou o custo de produção seja superior ao preço de mercado, é registada uma provisão pelo montante dessa diferença.

Entende-se como preço de mercado o custo de reposição ou o valor realizável líquido, conforme se trate de bens adquiridos para a produção ou de bens para venda.

Os critérios valorimétricos utilizados pelas empresas do grupo autárquico para a rubrica de existências são valorizados ao custo de aquisição, adotando-se o custo médio como método de custeio das saídas.

Dívidas de e a terceiros

Na entidade consolidante, as dívidas de e a terceiros, são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam. Quando existe uma dívida de clientes, contribuintes ou utentes cuja cobrança se apresente duvidosa o saldo dessa dívida deve ser transferido para a rubrica clientes de cobrança duvidosa.

As operações em moeda estrangeira são registadas ao câmbio da data considerada para a operação, salvo se o câmbio estiver fixado pelas partes ou garantido por uma terceira entidade.

À data do balanço, as dívidas de ou a terceiros resultantes dessas operações, em relação às quais não exista fixação ou garantia de câmbio, são atualizadas com base no câmbio dessa data.

Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e em depósitos bancários exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

Provisões para Riscos e Encargos

O Grupo regista nesta rubrica provisões para fazer face a riscos e encargos de natureza provável mas que não correspondam a uma estimativa de um passivo certo, sendo estes últimos registados nas respetivas rubricas de balanço.

Elencam-se como as principais situações que geram a necessidade de registo de provisões as que se relacionam com aplicações de tesouraria, cobranças duvidosas, depreciação de existências, obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso, acidentes de trabalho e doenças profissionais.

As provisões para cobrança duvidosas são constituídas para as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.

Em conformidade com o ponto 2.7.1 do POCAL, as provisões são calculadas de acordo com as seguintes percentagens:

- a) 50% para dívidas em mora há mais de 6 e até 12 meses;
- b) 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses.

As dívidas em mora são objeto de acompanhamento e esforço de recuperação pela Divisão Municipal de Execuções Fiscais e Contraordenações.

Não são consideradas de cobrança duvidosa as seguintes dívidas:

- a) Do Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais;
- b) As cobertas por garantia, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de desconto ou descoberto obrigatório.

As provisões para riscos e encargos são constituídas para registar as responsabilidades derivadas dos riscos de natureza específica e provável. As provisões são subsequentemente reduzidas na medida em que se reduzam ou cessem os riscos previstos.

Estas provisões incluem o montante de responsabilidades estimadas como prováveis nos processos judiciais em curso, considerando o montante da indemnização ou encargo que a autarquia prevê suportar relativamente aos processos judiciais cuja resolução pelos Tribunais não tenha ainda ocorrido e os montantes associados a acordos extrajudiciais promovidos pelo município.

Remunerações a Liquidar

A rubrica de acréscimos e diferimentos do Passivo compreende a estimativa dos encargos com férias e mês de férias calculada de acordo com as regras e responsabilidades legais consagradas na Lei do Orçamento do Estado para 2019.

Especialização de Exercícios

O Grupo regista os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas na rubrica Acréscimos e Diferimentos.

Locação Financeira

Os ativos imobilizados adquiridos mediante locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizadas pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado no imobilizado corpóreo e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. Os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do ativo são registados como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

8. Informações relativas a determinadas rubricas

8.1 – Despesas de instalação e despesas de investigação e desenvolvimento

O valor registado na rubrica despesas de investigação e desenvolvimento refere-se a aquisição de diversas licenças de software informático pela entidade mãe e encontra-se totalmente amortizado.

8.2 – Movimentos ocorridos nas rubricas de ativo imobilizado

Os movimentos ocorridos durante o exercício, nas rubricas do ativo imobilizado, que constam do balanço podem ser resumidos como segue:

Ativo Bruto

Designação	Saldo Inicial	Alteração Perímetro	Reavaliação / Ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
Bens de Domínio Público:							
Terrenos e recursos naturais	8 445 345					216 203	8 661 548
Edifícios	8 818 211						8 818 211
Outras construções e infraestruturas	525 083 738			1 131 813		5 496 005	531 711 556
Bens do património histórico, artístico e cultural	4 607 658		82 000	51 755		1 808	4 743 221
Outros bens de domínio público	65 515 296						65 515 296
Imobilizações em curso	4 981 214			9 727 229		(5 892 125)	8 816 318
Subtotal	617 451 462		82 000	10 910 797		(178 109)	628 266 150
Imobilizações Incorpóreas:							
Despesas de instalação							
Despesas de investigação e desenvolvimento	609 924						609 924
Propriedade industrial e outros direitos	5 543 969			342 886		3 821	5 890 676
Imobilizações em curso							
Subtotal	6 153 893			342 886	-	3 821	6 500 600
Imobilizações Corpóreas:							
Terrenos e recursos naturais	474 312 059		1 047 476	6 345 690	(1 346 467)	268 540	480 627 298
Edifícios e outras construções	778 595 379		11 964 000	12 622 059	(155 752)	9 329 295	812 354 981
Equipamento básico	201 844 989	13 691		3 918 531	(4 959)	4 129 666	209 901 918
Equipamento de transporte	10 500 838	35 250		401 213		(549 146)	10 388 155
Ferramentas e utensílios	1 230 180			141 400		(12 427)	1 359 153
Equipamento administrativo	27 093 351	157 598		1 462 090		(162 875)	28 550 164
Taras e vasilhame							
Outras imobilizações corpóreas	8 762 287	17 466		260 483		1 338 692	10 378 928
Imobilizações em curso	88 379 376			55 270 845		(29 933 204)	113 717 017
Subtotal	1 590 718 459	224 005	13 011 476	80 422 311	(1 507 178)	(15 591 459)	1 667 277 614
Investimentos Financeiros:							
Partes de capital	8 354 846	(2 403 600)		2 297 041		(1 173 736)	7 074 551
Obrigações e títulos de participação	4 319 611						4 319 611
Investimentos em Imóveis	20 078 931	5 484 751				747 126	26 310 808
Outras aplicações financeiras	10 305 717	28		1 686 820	(920 958)	(38 972)	11 032 635
Subtotal	43 059 105	3 081 179	-	3 983 861	(920 958)	(465 582)	48 737 605
Total	2 257 382 918	3 305 184	13 093 476	95 659 855	(2 428 136)	(16 231 329)	2 350 781 969

Por influência da entidade consolidante, durante o exercício de 2019, efetuaram-se ajustamentos ao ativo bruto no montante total de 13.093.476 euros influenciados pela incorporação dos parques de estacionamento, do Palácio Cristal (5.769.000 euros) e da Praça dos Poveiros (6.195.000 euros) em edifícios e outras construções.

No que respeita aos aumentos, do imobilizado corpóreo, destaca-se as rubricas de terrenos e recursos naturais, de edifícios e outras construções e o imobilizado em curso.

A rubrica de Terrenos e Recursos Naturais registou o montante de 6.168.690 euros por influência do Município contribuindo para este acréscimo entre outros o registo de parcelas de terrenos adquiridos ao Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Porto Novo, nomeadamente dos lotes na Alameda das Antas e do terreno na Rua Lopo Soares de Albergaria.

Em edifícios e outras construções incorporou-se várias aquisições de imóveis adquiridas através do exercício do direito de preferência pela entidade consolidante.

Verifica-se ainda um aumento nas imobilizações em curso, quer de imobilizações corpóreas influenciado pelo aumento verificado na empresa Águas do Porto e no Município, quer de bens de domínio público da empresa consolidante.

Os restantes movimentos, apresentados em investimentos financeiros, referem-se a movimentos de regularização em sede de equivalência patrimonial.

Amortizações e Ajustamentos

Designação	Saldo Inicial	Alteração Perímetro	Reforço	Abates, Alienações e reduções	Regularizações	Saldo Final
Bens de Domínio Público:						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios	5 662 237		426 924			6 089 161
Outras construções e infraestruturas	260 926 948		17 077 110		(736)	278 003 322
Bens do património histórico, artístico e cultural	1 097 482		1 175		(1 079 405)	19 252
Outros bens de domínio público	42 268 555		3 181 932			45 450 487
Imobilizações em curso						
Subtotal	309 955 222		20 687 141		(1 080 141)	329 562 222
Imobilizações Incorporáveis:						
Despesas de instalação						
Despesas de investigação e desenvolvimento	609 924					609 924
Propriedade industrial e outros direitos	4 850 165		442 693			5 292 858
Subtotal	5 460 089		442 693			5 902 782
Imobilizações Corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	308 838 881		21 248 807	(4 146 469)		325 941 219
Equipamento básico	122 073 461	13 373	9 428 616	(473 535)		131 041 915
Equipamento de transporte	4 746 705	35 249	700 728	(178 965)		5 303 717
Ferramentas e utensílios	784 496		166 662	(3 704)		947 454
Equipamento administrativo	24 601 713	157 598	1 522 535	(174 436)		26 107 410
Taras e vasilhame						
Outras imobilizações corpóreas	5 145 880	16 918	771 567	(57 748)		5 876 617
Subtotal	466 191 136	223 138	33 838 915	(5 034 857)	-	495 218 332
Investimentos financeiros:						
Partes de capital	461 824		4 460		(1 982)	464 302
Investimentos em imóveis	4 189 184		353 638			4 542 822
Outras aplicações financeiras						
Subtotal	4 651 008		358 098		(1 982)	5 007 124
Total	786 257 455	223 138	55 326 847	(5 034 857)	(1 082 123)	835 690 460

8.2.2 – Imobilizações corpóreas e em curso em poder de terceiros, implantadas em propriedade alheia, reversíveis e respetivos custos financeiros capitalizados no exercício.

Encontra-se em curso a discriminação detalhada de todos os bens do imobilizado, que se encontram em qualquer uma destas situações.

8.2.4 – Bens de domínio público que não são objeto de amortização

Tipo de Bem	Valor	
	Aquisição €	Atualizado €
Outras Construções	0,00	131 051,53
Capital Arbóreo	335 770,07	415 655,39
Terrenos e Recursos Naturais	4 602 779,81	8 991 754,80
Outras Infraestruturas	7 892 733,69	11 190 320,44
Total	12 831 283,57	20 728 782,16

As razões que motivam a não amortização destes bens, decorrem da própria lei (CIBE - Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril), na medida em que, em função das características intrínsecas do próprio bem, estes enquadram-se num determinado Grupo Homogéneo ao qual o CIBE não atribui qualquer taxa de amortização, ou ainda, atendendo à lei que determina que os bens classificados como parcelas de terreno do domínio público não sofrem qualquer amortização. No que respeita à rubrica de outras infraestruturas, o seu registo resulta, na sua maioria, de arranjos urbanísticos realizados nos espaços exteriores dos bairros municipais afetos à habitação social.

O valor atualizado reflete as movimentações/correções nomeadamente por efeitos de grandes reparações.

8.3 – Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar immobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período

Não foram capitalizados juros resultantes de financiamentos a immobilizações.

8.10 – Vendas e prestações de serviços por atividades e mercados

Designação	2019	2018
	Mercado Interno	Mercado Interno
Vendas	23 740 865	22 147 489
Prestações de Serviços	52 752 998	50 323 581
Total	76 493 863	72 471 070

8.12 – Situações que afetam significativamente os impostos futuros Impostos correntes

As empresas municipais são sujeitos passivos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). A taxa de imposto sobre os lucros é de 21% e a taxa de derrama é de 1,5% sobre o lucro tributável.

O Município do Porto é isento de IRC.

8.13 – Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial

Entidade	2019				2018			
	Remunerações - Órgão executivo	Remunerações - Órgão Deliberativo	Remunerações - Órgão fiscalização	Número de trabalhadores a 31-12-2019	Remunerações - Órgão executivo	Remunerações - Órgão Deliberativo	Remunerações - Órgão fiscalização	Número de trabalhadores a 31-12-2018
Município do Porto	277 506	111 274	19 188	3 049	277 506	92 638	19 188	3 113
Gestão e Obras do Porto, EM	103 586	0	8 500	33	106 804	0	8 500	33
CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M.	105 875	0	11 000	140	105 248	0	11 000	133
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM S.A.	115 329	0	10 775	150	107 255	0	11 759	92
CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, E.M.	111 430	0	14 160	514	106 942	0	14 160	470
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA	108 470	0	17 208	346	155 853	0	19 065	322
Porto Vivo, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana Baixa Portuense, S.A.	50 246	0	15 000	25	41 603	0	18 450	25

Nota: Remunerações aos órgãos de fiscalização - em caso de se tratar de uma prestação de serviços ou avença, considerar o valor pago no exercício económico

8.16 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

A extinção das participações sociais efetivou-se mediante a cessão das ações de que o IHRU, I. P. era titular para o acionista Município do Porto que detinha o restante capital da empresa Porto Vivo, SRU. A transmissão das ações operou-se em 28 de dezembro de 2018, não existindo controlo a 31 de dezembro de 2018, pelo que em termos de demonstrações financeiras consolidadas em 2018 foi considerada a regularização dos investimentos financeiros pelo método de equivalência patrimonial e em 2019 aplicou-se o método integral de consolidação.

Em 2019 verificou-se a alteração do contrato de sociedade, no que respeita à designação e objeto da sociedade, da CMPL – Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM para Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A.

8.17 – Demonstração consolidada dos resultados financeiros

Designação	2019	2018
Custos e Perdas		
Juros suportados	131 756	290 440
Perdas em entidades participadas	21 067	906 195
Amortização de investimentos em imóveis	353 639	366 149
Provisões para aplicações financeiras / Ajustamentos de provisões	181 657	142 870
Diferenças de câmbio desfavoráveis	133	141
Descontos de pronto pagamento concedidos		11
Outros custos e perdas financeiras	70 758	38 356
Resultados financeiros	12 218 443	11 781 335
Total	12 977 453	13 525 497
Proveitos e Ganhos		
Juros obtidos	196 403	219 151
Ganhos em entidades participadas	1 658 139	2 948 024
Rendimentos de imóveis	11 032 571	10 331 197
Rendimentos de participações de capital	58 611	
Descontos de pronto pagamento obtidos	31 640	27 125
Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	89	
Total	12 977 453	13 525 497

Em relação aos proveitos com rendimentos de imóveis, os montantes referem-se essencialmente à concessão à EDP Distribuição do exercício dos direitos e poderes do Município na gestão do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão. A concessão confere ao Município o direito a uma renda e à EDP Distribuição o direito a isenções, nomeadamente quanto ao uso dos bens de domínio público municipal, as quais são determinadas por portaria ministerial.

O período de concessão renovou-se em 22 de dezembro de 2006 e tem a duração de 20 anos, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro.

Com referência a 31 de dezembro de 2019 o montante do ativo afeto à concessão não se encontra refletido no ativo imobilizado do Município do Porto.

A variação positiva nos rendimentos em imóveis reflete a variação ocorrida no Município que decorre da renda e da receita associada à concessão de gestão, exploração, manutenção e fiscalização de lugares de estacionamento pago na via pública na cidade do Porto.

O recebimento de 8.000.000 euros, em 2016, respeitante ao período da concessão, de 12 anos, foi reconhecido em proveitos diferidos, à luz do princípio do acréscimo. A parte restante será, em cada ano económico, imputada a resultados do exercício, numa base temporal, pelo Município.

8.18 – Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

Designação	2019	2018
Custos e Perdas		
Transferências de capital concedidas	2 242 995	2 292 601
Donativos	25 000	56 232
Dívidas incobráveis	21	
Perdas em existências	96 007	102 397
Perdas em imobilizações	7 664 611	770 615
Multas e penalidades	6 505	4 013
Aumentos de amortizações e provisões		615 063
Correções relativas a exercícios anteriores	971 216	2 731 484
Outros custos e perdas extraordinárias	35 041	118 814
Resultados extraordinários	18 797 736	19 501 121
Total	29 839 132	26 192 340
Proveitos e Ganhos		
Restituição de impostos	12 036	48
Ganhos em existências	84 275	31 367
Ganhos em imobilizações	7 005 043	3 630 158
Benefícios de penalidades contratuais	709 896	621 946
Reduções de amortizações e de provisões	2 785 785	4 875 108
Correções relativas a exercícios anteriores	4 654 187	2 365 177
Outros proveitos e ganhos extraordinários	14 587 910	14 668 536
Total	29 839 132	26 192 340

Por influência da entidade consolidante as perdas em imobilizações apresentam um aumento de 6.893.996 euros, o qual, na sua maioria, se justifica pelo registo do abate associado à demolição dos 5 blocos habitacionais do Bairro Rainha D. Leonor e das Torres A, B e C do Bairro do Aleixo. Por sua vez, os ganhos em imobilizações registam um acréscimo de 3.374.885 euros, em resultado, fundamentalmente, do apuramento da mais-valia, do terreno associado à permuta relacionada, com o contrato de conceção e construção do novo Bairro Rainha D. Leonor.

Por outro lado, o aumento verificado nos ganhos da rubrica das correções relativas a exercícios anteriores está influenciado, essencialmente, pela regularização da estimativa dos montantes associados aos impostos diretos, recebidos em 2019, relativos a exercícios anteriores e que excederam a estimativa que constava na especialização registada anualmente na rubrica de acréscimos de proveitos, no Município.

8.19 – Desdobramento da conta de provisões e movimentos do exercício

Contas	Saldo Inicial	Alt. Perímetro	Reforço	Redução	Saldo Final
Provisões para cobranças duvidosas	27 993 042	59 470	2 608 421	(238 000)	30 422 933
Provisões para riscos e encargos	44 416 970		8 078 747	(3 890 783)	48 604 934
Provisões para depreciação de existências	14 770		43 658	(436)	57 992
Provisões para investimentos financeiros	461 824		4 460	(1 982)	464 302
Total	72 886 606	59 470	10 735 286	(4 131 201)	79 550 161

Ao nível das provisões, destaca-se o reforço das provisões para riscos e encargos, justificado pelo incremento do valor das provisões associadas aos processos judiciais em curso, e, para os quais, se entendeu ser necessário reforçar o montante suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

O aumento e a redução da provisão para outros riscos e encargos, decorrem de regularizações de processos judiciais em curso respeitantes a exercícios anteriores de acordo com a avaliação de risco efetuada pela Direção Municipal de Serviços Jurídicos no Município e pelos gabinetes jurídicos de cada uma das empresas municipais, Águas do Porto, EM, e Ágora, EM.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de 48.604.934 euros da rubrica provisões para riscos e encargos, inclui 11.330.775 euros referentes à estimativa do valor atual dos encargos do Município e das Águas do Porto, EM, com a aposentação do seu pessoal subscritor da Caixa Geral de Aposentações, em virtude da obrigação de entregar o valor da quota-parte dos funcionários que prestaram serviço durante o período compreendido entre 1 de janeiro de 1973 e 31 de dezembro de 1988.

As provisões para cobranças duvidosas sofrem a sua maior influência pela empresa Águas do Porto, EM e pelo Município.

8.20 – Bens utilizados em regime de locação financeira

Data do Contrato de Locação	Finalidade	Empresa	Capital em dívida	Encargo do Ano	Capital em dívida
			31/12/2018	Amortização	31/12/2019
			€	€	€
07/10/16	Equipamento de impressão	GO-Porto, EM	2 835	2 835	0
01/02/16	Viatura	DomusSocial, EM	7 742	1 675	6 067
01/11/16	Equipamento de impressão	DomusSocial, EM	10 405	10 405	0

8.21 – Fundo Patrimonial

Contas	Saldo Inicial	Alteração Perímetro	Aumento	Redução	Saldo Final
51 Património	1 101 123 422	3 596 400	13 093 476		1 117 813 298
Diferenças de Consolidação	426 176				426 176
55 Ajustamentos de partes de capital em empresas	458 117				458 117
57 Reservas					
571 Reservas legais	13 325 785	29 643	2 400 298		15 755 726
572 Reservas estatutárias	33 427				33 427
574 Reservas livres	121 615				121 615
575 Subsídios	101 456				101 456
576 Doações	17 272 999				17 272 999
577 Reservas decorrentes da transferência de ativos	77 191 367		7 907		77 199 274
578 Regularizações Entidades Participadas	57 539 545		2 964 271	57 399	60 446 417
59 Resultados transitados	117 650 908	-2 137 148	52 895 617	3 259 107	165 150 270
Total	1 385 244 817	1 488 895	71 361 569	3 316 506	1 454 778 775

A conta 51 – Património regista os fundos relativos à constituição da entidade, bem como as alterações subsequentes que venham a ser formalmente autorizadas.

Relativamente aos movimentos incorridos no exercício de 2019 em cada uma das contas da classe 5 temos:

Património

A variação ocorrida na rubrica património de 13.093.476 euros resulta do registo de imobilizações corpóreas não constantes no balanço inicial, por influência do Município que inclui o montante de 11.964.000 euros, decorrente da incorporação dos parques de estacionamento do Palácio de Cristal e da Praça dos Poveiros, no montante de 5.769.000 euros e 6.195.000 euros, respetivamente. O valor remanescente resulta de uma permuta associada ao Palácio do Bolhão.

Ajustamentos em partes de capital e empresas

Nesta rubrica encontram-se registadas as diferenças de ajustamentos de partes de capital associada à conta 411 – Investimentos Financeiros.

Reservas

Estas contas encontram-se desagregadas ao nível do balanço, consoante a natureza das mesmas, designadamente:

571- Reservas legais - O aumento diz respeito ao cumprimento legal, quanto à aplicação do resultado líquido de 2018, o qual exige a aplicação no mínimo de 5% do resultado líquido de cada exercício como reforço anual das reservas legais.

Resultados transitados

O movimento ocorrido em 2019 na rubrica de resultados transitados resultou dos seguintes efeitos:

- a) Aplicação do resultado líquido proveniente do exercício anterior, na parte remanescente ao reforço das reservas legais, por cada entidade participada, cerca de 39,2 milhões de euros.
- b) Por influência da entidade consolidante os resultados transitados aumentaram em 10,5 milhões de euros na sequência da cobrança extraordinária da derrama referente ao exercício de 2010. De acordo com informações obtidas junto da AT, este montante está relacionado com o processo de execução fiscal de uma entidade bancária, do qual resultou uma correção ao IRC de 2010. Foi ainda considerado o montante de 1,1 milhões de euros por força da reversão das amortizações acumuladas, referentes a anos anteriores, decorrente da reclassificação do violoncelo “Montagnana” de Guilhermina Suggia num ativo do património histórico, artístico e cultural, cujo grupo homogéneo não gera amortizações.
- c) A aplicação da homogeneização de critérios (1,5 milhões de euros), provocou uma redução, na conta de resultados transitados, por força dos ajustamentos efetuados no imobilizado corpóreo das empresas incluídas no perímetro de consolidação. A empresa que mais contribuiu neste ajustamento foi a empresa Águas do Porto, EM, tendo em conta a harmonização fiscal efetuada decorrente da correção das amortizações acumuladas do imobilizado.
- d) Esta rubrica sofre ainda influência da alteração do perímetro por incorporação dos resultados transitados negativos da empresa Porto Vivo, SRU (2,1 milhões de euros).

9. Informações diversas

9.1 – Outras informações exigidas por diplomas legais

Dívida Bruta Consolidada		
	2019	2018
Dívidas a Pagar de curto prazo	27 227 649	30 883 325
Dívidas a Pagar de médio e longo prazo	16 491 405	11 061 391
Total	43 719 054	41 944 716

9.2 – Outras informações consideradas relevantes para uma melhor compreensão da situação financeira e do resultado do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação

De acordo com o disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 63º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, o Município do Porto e respetivos serviços municipalizados passaram a ser responsáveis pelos montantes dos encargos com a aposentação do seu pessoal subscritor da Caixa Geral de Aposentações, pelo que, face à responsabilidade do pagamento das pensões dos seus funcionários, reteve, como contrapartida, os respetivos descontos. Com a entrada em vigor do art.º 56º, da Lei n.º 114/88, de 30 de dezembro, a responsabilidade do pagamento das pensões dos funcionários que se aposentassem a partir de 1 de janeiro de 1989 passou a pertencer àquela entidade.

Por este motivo, subsiste a obrigação de entregar o valor da quota-parte dos funcionários do Município que prestaram serviço durante o período compreendido entre 1 de janeiro de 1973 e 31 de dezembro de 1988.

Neste âmbito, à semelhança do ano anterior foi realizado um novo estudo atuarial pela entidade consolidante por um perito atuário, autónomo e independente, que teve como objetivo facultar aos órgãos de gestão do Município do Porto, uma avaliação atuarial dos benefícios pós-emprego, subordinado às responsabilidades e custos associados ao pagamento destas pensões, permitindo, deste modo, a atualização da provisão que reflita o seguinte valor atuarial das responsabilidades.

Descrição	2019	2018
	€	€
Pensionistas:	8 021 334,99	8 986 402,60
Responsabilidade atuarial com pensionistas Decreto Lei n.º 503/99	1 341 846,55	1 272 149,25
Responsabilidade atuarial com pensionistas sobrevivência	293 555,42	368 405,11
Responsabilidade atuarial com pensionistas	6 385 933,02	7 345 848,24
Ativos:	424 834,75	448 305,02
Valor atual das quotas em dívida	424 834,75	448 305,02
	8 446 169,74	9 434 707,62

Apresenta-se, seguidamente, um quadro que reúne as estatísticas descritivas da população de base analisada neste estudo e que ajudam a uma melhor compreensão dos resultados obtidos.

Estatísticas da População de Ativos	Número Total	Idade			Quota Média em Dívida (€)	Quota em Dívida (€)
		Mínima	Média	Máxima		
Total Ativos:	809	46	60,35	91	558,11	451 514,30
Idade menor a 66 anos	695	46	58,97	65	559,41	388 788,81
Idade maior ou igual a 66 anos	114	66	68,75	91	550,22	62 725,49

Estatísticas da População de Pensionistas	Número Total	Idade			Pensão Média Anual (€)	Total Pensões Anual (€)
		Mínima	Média	Máxima		
Total Pensionistas:	143	38	79,60	104	7.404,59	1 058 856,54
Pensionistas DL n.º 503/99	36	38	60,36	70	1 483,49	53 405,52
Pensionistas Sobrevivência	3	42	52,33	61	3 519,93	10 559,78
Pensionistas	104	61	87,05	104	9 566,26	994 891,24

Neste seguimento, importa ainda expor os pressupostos que foram considerados nesta avaliação, relativos ao cenário de financiamento.

Descrição	Cenário Financiamento
Tabelas:	
Tabelas de Mortalidade Ativos	GRF95_90 100,00%
Tabelas de Mortalidade Pensionistas	TV88_90 100,00%
Taxas:	
Taxa de Desconto Ativos	0,80%
Taxa de Desconto Pensionistas	0,80%
Taxa de Crescimento das Pensões	0,50%
Dados Gerais:	
Idade Normal da Reforma	66
Percentagem de Casados	85,00%
Percentagem de Reversibilidade	60,00%
Idade do Cônjuge	Mulher 3 anos mais nova
Número de Pagamentos do Benefício	14

Em virtude dos resultados obtidos neste estudo atuarial, foram realizados os seguintes ajustamentos contabilísticos que contribuíram para a posição da responsabilidade do Município a 31 de dezembro de 2019.

Provisões para Riscos e Encargos	2019 €	2018 €
Responsabilidade atuarial a 1 de janeiro	9 434 707,62	10 489 044,54
Pensionistas	8 986 402,60	10 034 841,85
Ativos	448 305,02	454 202,69
Ajustamentos do exercício	-988 537,88	-1 054 336,92
Custos com o pagamento de pensões	-1 107 938,14	-1 255 711,43
Acerto na estimativa associada aos custos com pensões	119 400,26	201 374,51
Responsabilidade atuarial a 31 de dezembro	8 446 169,74	9 434 707,62

Por último, procurando dar resposta às exigências da norma contabilística internacional IAS19 procedeu-se à seguinte sistematização:

Provisões para Riscos e Encargos	Ativos	Pensionistas	Total
	€	€	€
Responsabilidades em 31 de dezembro de 2018	448 305,02	8 986 402,60	9 434 707,62
Custo dos Serviços Correntes			
Benefícios Pagos	-47 189,43	-1 107 938,14	-1 155 127,57
Custo dos Juros	5 096,52	101 189,20	106 285,72
(Ganhos)/Perdas Atuariais	18 622,64	41 681,33	60 303,97
Responsabilidades em 31 de dezembro de 2019	424 834,75	8 021 334,99	8 446 169,74

Para o efeito, o quadro apresentado corresponde à evolução das responsabilidades de acordo com as rúbricas decorrentes desta norma contabilística.

As perdas atuariais verificadas no exercício, no valor de 60.304 euros, são justificadas essencialmente pela diminuição da taxa de rendimento.

No ano anterior foram efetuados vários ajustamentos decorrentes do processo de conciliação do cadastro de imobilizado, e que se consubstanciou na realização das seguintes atividades: (i) inventariação e avaliação de todos os terrenos, edificados e outras construções que não constavam do Sistema de Informação e Cadastro (SIC); (ii) conciliação dos saldos entre o SIC e o Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA); (iii) reclassificação das obras realizadas pela empresa municipal Domus Social, EM que constavam no imobilizado em curso.

(i) inventariação e avaliação de todos os terrenos, edificados e outras construções que não constavam do Sistema de Informação e Cadastro (SIC).

Foram reconhecidos e avaliados cerca de 8.783 processos de cadastro, relacionados com terrenos no montante de 104.400.547 euros.

A valorização dos terrenos que teve por base a Caderneta Predial Urbana (CPU), ascendeu a 48.188.825 euros e os terrenos valorizados através do Valor Unitário Médio (VUM) definido pela Comissão Municipal de Avaliação do Município assumiu um montante de 56.211.722 euros.

(ii) conciliação dos saldos entre o SIC e o Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA) - incorporados em SIC 66.296.863,44 euros.

(iii) reclassificação das obras realizadas pela empresa municipal Domus Social, EM que constavam no imobilizado em curso (72 820 471,19 euros).

Será de referir que no âmbito do processo de conciliação de cadastro e inventário, o Município não espera alterações significativas futuras, ao inventário decorrente deste levantamento.

É intenção do Município do Porto desenvolver os esforços necessários para que seja possível o registo predial dos imóveis, na sua plenitude.

No âmbito do projeto de otimização de IVA foram emitidos por parte das empresas municipais, GO Porto, EM e DomusSocial, EM, pedidos de revisão oficiosa à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), solicitando a regularização a seu favor do IVA pago em excesso nos anos 2010 e 2011. Em concreto, estas empresas emitiram notas de crédito no montante de 283.882 euros e 1.456.552 euros, respetivamente, corrigindo/anulando o IVA liquidado em excesso nas faturas inicialmente emitidas, constituindo as mesmas, nesta data, dívida ao Município do Porto. Em virtude da decisão desfavorável do Tribunal Arbitral que julgou a ação improcedente, o Município interpôs recurso para o Supremo Tribunal Administrativo, com fundamento em Oposição de Acórdãos, que no caso da GO Porto, EM o tribunal julgou a ação improcedente. O da Domus Social, EM aguarda prolação de sentença.

De igual modo foram emitidas, em 2016, pela Porto Lazer, EM, notas de crédito no montante de 802.575 euros tendo por base o pedido de revisão oficiosa à Autoridade Tributária e Aduaneira que aguarda início da fase instrutória.

A 11 de dezembro de 2015 foi assinado o contrato com a Eporto-Estacionamento Públicos do Porto, S.A., cujo objeto principal visa a gestão, exploração, manutenção e fiscalização quanto às contraordenações previstas no artigo 71.º do Código da Estrada, em regime de concessão de serviço público, dos atuais e futuros lugares públicos de estacionamento pagos na via pública da cidade do Porto, pelo prazo de 12 anos.

(iv) Foi celebrado a 2 de janeiro de 2017 o Contrato Interadministrativo entre a AMP e os Municípios do Porto, Vila Nova de Gaia, Maia, Matosinhos, Gondomar e Valongo que estabelece: as regras de exercício pela AMP, e partilha pelos municípios outorgantes, das competências de planeamento, exploração, investimento e financiamento que lhe são delegadas pelo Estado enquanto autoridade de transporte do serviço público de transporte de passageiros explorado pela STCP, S.A. na área geográfica dos Municípios outorgantes; a criação junto da AMP de uma unidade técnica de apoio à gestão; as regras de repartição, entre os Municípios outorgantes, dos encargos associados ao pagamento das compensações financeiras devidas por obrigações de serviço público («OSP»).

Do contrato de Serviço Público, na sua versão consolidada e visada pelo Tribunal de Contas, em agosto de 2017 resulta para o Município do Porto a proporção de 53,69% tendo em conta o índice proporcional de oferta.

Em outubro de 2019 foi publicado o Decreto-Lei n.º 151/2019, que determina, a partir de 1 de janeiro de 2020, a adoção de um novo modelo de municipalização definitiva da exploração pela STCP dos serviços público de transportes de passageiros na área metropolitana do Porto.

O Estado e os Municípios do Porto, Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia, concordaram em antecipar a municipalização definitiva da STCP, tendo celebrado em 28 de agosto de 2019 um Memorando de Entendimento para a Intermunicipalização da STCP, fixando as linhas programáticas e operacionais para a implementação desse modelo até 1 de janeiro de 2020.

Foi também nesta data celebrado entre a AMP e os Primeiros Outorgantes o contrato interadministrativo de delegação de competências de autoridade de transportes no que respeita às linhas intermunicipais servidas pela STCP, previsto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, prevendo os mecanismos de coordenação do respetivo exercício pelos seis Municípios, e que passa a integrar o Contrato de Serviço Público.

10. Factos relevantes ocorridos após termo do exercício

Face à atual situação de emergência de saúde pública causado pela Pandemia da COVID-19 procedeu-se, na 1ª revisão ao Orçamento de 2020, ao ajustamento da previsão da receita, onde se procurou refletir o cenário de uma recessão económica grave acarretando constrangimentos sociais e económicos com impacto profundo no dia-a-dia das famílias e dos agentes económicos de uma forma geral.

Pese embora a inscrição do saldo de gerência de 2019 que ascendeu a 97,8 milhões de euros, o orçamento da receita aumentou apenas 8,3 milhões de euros.

Contribuído para a revisão da receita em baixa, entre outras; os impostos diretos, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade e venda de bens e serviços correntes considerando o cenário de abrandamento económico e o impacto das medidas de apoio às empresas e famílias adotadas pelo Município no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Receita	2020
	€
IMT	-28 069 041
Derrama	-5 407 759
Taxa Turística	-8 105 787
Loteamentos e obras	-2 385 217
Ocupação da via pública	-595 573
Publicidade	-497 263
Multas e outras penalidades	-1 281 567
Zonas de estacionamento	-1 500 000
Rendas	-353 166

Nas despesas correntes foram reforçadas as dotações em aquisições de bens e serviços nomeadamente nas rubricas afetas a alimentação-refeições confeccionadas, outros bens, encargos das instalações, limpeza e higiene e comunicações, outros trabalhos especializados que se destinavam essencialmente a ações de resposta do Município no âmbito da pandemia da COVID-19.

Nas transferências correntes, reforçou-se o projeto Porto Solidário - para a abertura de novas candidaturas para apoio ao arrendamento de famílias em dificuldades económicas; a linha de emergência de apoio ao associativismo; para as corporações de Bombeiros Voluntários. Nos subsídios, os reforços destinaram-se a transferências para as empresas municipais Porto Ambiente, EM, e Águas do Porto, EM., para fazer face ao impacto financeiro da medida excepcional de isenção das tarifas de disponibilidade dos serviços de gestão de resíduos urbanos, abastecimento de água e saneamento de águas residuais, como forma de combater os reflexos negativos da pandemia COVID-19 na atividade económica.

O Município do Porto desde o dia 2 de março de 2020 aprovou e implementou um rigoroso Plano Interno de Contingência para os trabalhadores e instalações municipais com o propósito de fazer face ao novo coronavírus (Covid-19), nos termos do Despacho n.º 19 269/2020. Após publicação do Plano Nacional de Preparação e Resposta à Doença foi decidido, em 9 de março, implementar um conjunto de medidas preventivas externas e internas nos termos da Ordem de Serviço n.º 10805/ 2020/ CMP, de 10 de março. O presente despacho foi renovado ao longo da vigência do Plano Nacional de Emergência.

A empresa Águas do Porto, EM, considerando o facto de prestar um conjunto de serviços públicos essenciais, adotou as seguintes medidas no sentido de salvaguardar a saúde e bem-estar dos seus colaboradores e restantes *stakeholders*.

- Recurso ao teletrabalho, sempre que o mesmo seja possível, mantendo-se os trabalhadores disponíveis durante o período normal de trabalho:
 - Garantia de execução de todas as atividades consideradas essenciais e em que não seja possível o recurso ao teletrabalho através da implementação de medidas de rotatividade e /ou desfasamento de horários dos colaboradores, salvaguardando todas as medidas profiláticas aplicáveis segundo as orientações da DGS;
 - Dispensa temporária dos trabalhadores que não prestem funções em serviços identificados como críticos e que exerçam atividades em que não seja possível o recurso ao teletrabalho, até ao momento em que se considere indispensável o seu trabalho efetivo, devendo os mesmos permanecer em casa, evitando o contacto social e mantendo o distanciamento de segurança. Estes colaboradores encontram-se em bolsa de reserva e em regime de rotatividade.
 - O atendimento comercial de clientes passou a ser efetuado apenas por contacto telefónico e de canais online, através do Balcão Digital e de um Chat criado especificamente para o efeito.
- As restantes empresas do Grupo, no âmbito da crise pandémica implementaram também diversas medidas preventivas conforme estabelecido pelo Plano Interno de Contingência para os trabalhadores e instalações municipais com o propósito de fazer face ao novo coronavírus.

Órgão Executivo

Órgão Deliberativo

RELATÓRIO DE GESTÃO. 2019



Certificação Legal de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município do Porto (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 1 781 638 609 euros e um total de fundos próprios de 1 498 337 825 euros, incluindo um resultado líquido de 43 559 050 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Município do Porto em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Bases para a opinião com reservas

A certificação legal das contas da Entidade CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM, referente ao exercício de 2019, contém uma reserva por limitação de âmbito, pelo facto do levantamento cadastral não se encontrar ainda concluído, em particular quanto aos ramais de água e saneamento e aos contadores, cujo valor líquido contabilístico ascende a aproximadamente 7 607 000 euros e 2 666 000 euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2019, e da rede de águas pluviais, entregue pela entidade Município do Porto em 2011, a aguardar a conclusão do levantamento cadastral, cujo valor líquido contabilístico ascende a aproximadamente 6 259 000 euros naquela data. Desde modo, não nos é possível determinar o impacto nas rubricas de Imobilizado das demonstrações financeiras consolidadas e, consequentemente, nos Fundos Próprios.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.



Ênfases

Conforme referido na nota 9.2.1 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, durante o exercício de 2018, após um levantamento exaustivo realizado pelos Serviços da Entidade Município do Porto: (i) foram reconhecidos, na rubrica Património, terrenos de domínio privado não constantes no Inventário inicial, no valor de 104 400 547 euros; (ii) foram conciliados os saldos da rubrica Edifícios entre os sistemas informáticos do Património e da Contabilidade, tendo originado o impacto de 2 019 228 euros nos Resultados Transitados; (iii) foram diminuídas as Imobilizações em Curso em 72 820 471 euros, por contrapartida de Imobilizado firme e Resultados transitados; e (iv) na sequência deste levantamento efetuado pelos Serviços da Entidade Município do Porto, foram preparadas listagens detalhadas com a decomposição dos bens compartilhados. Contudo, salientamos que este processo não contemplou para todos os bens o confronto com as respetivas certidões de registo predial, por tal não ter sido possível ou praticável, tendo sido usadas outras fontes de informação. No entanto, é intenção dos Serviços da Entidade Município do Porto desenvolver os esforços necessários para que este confronto seja efetuado na sua plenitude. A este propósito, gostaríamos de salientar que, conforme referido na nota 8.21 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, em 31 de dezembro de 2019, a rubrica Património da Entidade Município do Porto, foi aumentada em 13 093 476 euros, montante que inclui 11 964 000 euros, decorrente da incorporação dos parques de estacionamento do Palácio de Cristal e da Praça dos Poveiros, incorporação essa que resultou de uma avaliação externa, de acordo com o previsto no POCAL para os bens obtidos gratuitamente.

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica Resultados Transitados, além do resultado líquido consolidado do exercício de 2018 foi creditada: (i) em 10 515 326 euros, na sequência da cobrança extraordinária da derrama referente ao exercício de 2010, na Entidade Município do Porto, relacionada com o processo de execução fiscal de uma entidade bancária, do qual resultou uma correção ao IRC desse ano; e (ii) em 1 079 404 euros, por força da reversão das amortizações acumuladas referentes a anos anteriores, na Entidade Município do Porto, decorrente da reclassificação de um ativo do património histórico, artístico e cultural, cujo grupo homogéneo não gera amortizações. Por outro lado, a rubrica Resultados Transitados foi debitada: (i) em 2 137 148 euros, por força da integração no perímetro de consolidação da Porto Vivo, SRU, SA; e (ii) em cerca de 1 500 000 euros referente à harmonização das políticas contabilísticas das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação

Conforme referido na nota 10 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, face à atual situação de emergência devida à Pandemia COVID-19, a Entidade Município do Porto procedeu, na primeira revisão ao Orçamento de 2020, ao ajustamento da previsão da receita e ao reforço das despesas correntes, considerando o cenário de abrandamento económico e o impacto das medidas de apoio às empresas e famílias adotadas. Ainda aprovou e implementou um Plano Interno de Contingência para os seus trabalhadores e instalações municipais, nos termos do Despacho n.º 19 269/2020, de 13 de março e um conjunto de medidas preventivas externas e internas nos termos da Ordem de Serviço n.º 10805/2020/CMP, de 10 de março. As restantes entidades do Grupo, no âmbito da crise pandémica implementaram também diversas medidas preventivas conforme estabelecido pelo Plano Interno de Contingência para os trabalhadores e instalações municipais.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.



Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;
- (ii) elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- (vii) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 25 de junho de 2020



Paulo Jorge de Sousa Ferreira, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.

RELATÓRIO DE GESTÃO. 2019



Anexos

MAPA SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS

Grupo: Município do Porto

Exercício: 31/dez/19

Empresa: -

14.3.3.5. Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público

Eunex	Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público								
	Total	Emp. 1 CHP	Emp. 2 GO Porto	Emp. 3 Domus Social	Emp. 4 Ágora (CHFL)	Emp. 5 OMPEA	Emp. 6 Porto Vivo SRU	Emp. 7 -	Emp. 8 EMAP
Obrigações / Pagamentos									
Saldo inicial									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	(0)	-	-	-	-	-	-	-	(0)
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	4 532	-	-	-	-	4 532	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial	4 532	-	0	-	-	4 532	-	-	(0)
Obrigações constituídas no exercício									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	23 531 575	-	3 105 000	-	12 667 547	-	-	-	7 759 028
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	50 130 073	-	17 794 255	27 552 962	3 839 138	828 323	63 033	-	52 361
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	109 694	-	-	-	-	-	109 694	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações constituídas no exercício	73 771 343	-	20 899 255	27 552 962	16 506 686	828 323	172 727	-	7 811 389
Anulações no exercício									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	6 991 657	-	1 073 522	-	5 589 135	-	-	-	329 000
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	784 451	-	216 601	462 631	88 465	2 240	-	-	14 514
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anulações no exercício	7 776 109	-	1 290 123	462 631	5 677 599	2 240	-	-	343 514
Pagamentos do exercício									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	16 539 918	-	2 031 478	-	7 078 413	-	-	-	7 430 028
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	49 347 400	-	17 577 655	27 090 330	3 750 674	827 862	63 033	-	37 847
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	109 694	-	-	-	-	-	109 694	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos do exercício	65 997 013	-	19 609 132	27 090 330	10 829 086	827 862	172 727	-	7 467 875
Saldo final									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	(0)	-	-	-	-	-	-	-	(0)
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	2 753	-	-	-	-	2 753	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	2 753	-	-	-	-	2 753	-	-	(0)
Direitos / Recebimentos									
Saldo inicial									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	3 738 328	-	283 883	1 456 553	802 575	7 053	-	-	1 188 264
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial	3 738 328	-	283 883	1 456 553	802 575	7 053	-	-	1 188 264
Direitos constituídos no exercício									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	1 112 091	-	-	-	-	-	-	-	1 112 091
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	735 934	-	39 508	342 640	69 599	237 055	32 775	-	14 358
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos constituídos no exercício	1 848 025	-	39 508	342 640	69 599	237 055	32 775	-	1 126 448
Anulações do exercício									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anulações do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recebimentos do exercício									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	1 112 091	-	-	-	-	-	-	-	1 112 091
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	1 907 058	-	39 508	342 640	62 525	244 078	30 044	-	1 188 264
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recebimentos do exercício	3 019 149	-	39 508	342 640	62 525	244 078	30 044	-	2 300 355
Saldo final									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	2 567 204	-	283 883	1 456 553	809 649	31	2 731	-	14 358
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	2 567 204	-	283 883	1 456 553	809 649	31	2 731	-	14 358

Grupo: Município do Porto

Exercício: 31/dez/19

Empresa: GO Porto

14.3.3.5. Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público
Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público

	Total	Emp. 1 CHP	Emp. 2 GO Porto	Emp. 3 Domus Social	Emp. 4 Ágora (CHFL)	Emp. 5 OMPEA	Emp. 6 Porto Vivo SRU	Emp. 7 -	Emp. 8 EMAP
Obrigações / Pagamentos									
Saldo inicial									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações constituídas no exercício									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	52 889	47 615	-	1 660	-	3 614	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações constituídas no exercício	52 889	47 615	-	1 660	-	3 614	-	-	-
Anulações no exercício									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anulações no exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paqamentos do exercício									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	52 837	47 615	-	1 660	-	3 562	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paqamentos do exercício	52 837	47 615	-	1 660	-	3 562	-	-	-
Saldo final									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	52	-	-	-	-	52	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	52	-	-	-	-	52	-	-	-
Direitos / Recebimentos									
Saldo inicial									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	3 363	-	-	1 593	-	1 771	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial	3 363	-	-	1 593	-	1 771	-	-	-
Direitos constituídos no exercício									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	3 105 000	3 105 000	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	17 916 540	17 794 255	-	-	-	122 285	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos constituídos no exercício	21 021 540	20 899 255	-	-	-	122 285	-	-	-
Anulações do exercício									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	1 073 522	1 073 522	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	225 402	216 601	-	-	-	8 801	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anulações do exercício	1 298 924	1 290 123	-	-	-	8 801	-	-	-
Recebimentos do exercício									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	2 031 478	2 031 478	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	17 678 676	17 577 655	-	1 593	-	99 429	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recebimentos do exercício	19 710 154	19 609 132	-	1 593	-	99 429	-	-	-
Saldo final									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	15 826	-	-	-	-	15 826	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	15 826	-	-	-	-	15 826	-	-	-

14.3.3.5. Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público Euros	Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público								
	Total	Emp. 1 CMP	Emp. 2 GO Porto	Emp. 3 Domus Social	Emp. 4 Ágora (CMPL)	Emp. 5 CMPEA	Emp. 6 Porto Vivo SRU	Emp. 7 -	Emp. 8 EMAP
Obrigações / Pagamentos									
Saldo inicial									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	3 932,10	-	1 592,85	-	-	2 205,25	-	-	134
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial	3 932,10	-	1 592,85	-	-	2 205,25	-	-	134
Obrigações constituídas no exercício									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	188 110,90	110 095,25	-	-	-	76 933,67	-	-	1 082
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações constituídas no exercício	188 110,90	110 095,25	-	-	-	76 933,67	-	-	1 082
Anulações no exercício									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	10 961,70	-	-	-	-	10 961,70	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anulações no exercício	10 961,70	-	-	-	-	10 961,70	-	-	-
Pagamentos do exercício									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	181 074,07	110 095,25	1 592,85	-	-	68 170,39	-	-	1 216
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos do exercício	181 074,07	110 095,25	1 592,85	-	-	68 170,39	-	-	1 216
Saldo final									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	7,23	-	-	-	-	6,83	-	-	0
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	7,23	-	-	-	-	6,83	-	-	0
Direitos / Recebimentos									
Saldo inicial									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	(1 456 552,00)	(1 456 552,00)	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial	(1 456 552,00)	(1 456 552,00)	-	-	-	-	-	-	-
Direitos constituídos no exercício									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	169 281,50	169 281,50	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	27 595 059,38	27 552 961,81	1 659,89	-	40 437,68	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos constituídos no exercício	27 764 340,88	27 722 243,31	1 659,89	-	40 437,68	-	-	-	-
Anulações do exercício									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	169 281,50	169 281,50	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	462 631,45	462 631,45	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anulações do exercício	631 912,95	631 912,95	-	-	-	-	-	-	-
Recebimentos do exercício									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	27 126 164,33	27 090 330,36	1 659,89	-	34 174,08	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recebimentos do exercício	27 126 164,33	27 090 330,36	1 659,89	-	34 174,08	-	-	-	-
Saldo final									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	(1 450 288,40)	(1 456 552,00)	-	-	6 263,60	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	(1 450 288,40)	(1 456 552,00)	-	-	6 263,60	-	-	-	-

Grupo: Município do Porto
 Empresa: CMPEA - Águas do Porto, EMM

Exercício: 31/dez/19

14.3.3.5. Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público	Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público							
	Total	Emp. 1 CHP	Emp. 2 GO Porto	Emp. 3 Domus Social	Emp. 4 Ágora (CHPL)	Emp. 5 CMPEA	Emp. 6 Porto Vivo SRU	Emp. 8 EMAP
Obrigações / Pagamentos								
Saldo inicial								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	54 988	50 090	1 201	-	-	1 546	2 151	
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	2 690 110	20 327	-	-	-	-	2 669 784	
-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	
Saldo inicial	2 745 098	70 417	1 201	-	-	1 546	2 671 934	
Obrigações constituídas no exercício								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	
Relações comerciais	265 232	108 962	110 093	-	8	-	46 169	
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	15 076 194	74 050	-	-	-	-	15 002 143	
-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	
Obrigações constituídas no exercício	15 341 426	183 012	110 093	-	8	-	15 048 313	
Anulações no exercício								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	
Relações comerciais	50	-	-	-	-	50	-	
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	35	-	-	-	-	-	35	
-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	
Anulações no exercício	85	-	-	-	-	50	35	
Pagamentos do exercício								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	
Relações comerciais	290 417	147 467	99 429	-	8	-	43 514	
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	14 449 184	78 864	-	-	-	-	14 370 320	
-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	
Pagamentos do exercício	14 739 600	226 330	99 429	-	8	-	14 413 834	
Saldo final								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	
Relações comerciais	29 753	11 585	11 865	-	-	1 496	4 806	
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	3 317 086	15 514	-	-	-	-	3 301 572	
-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	
Saldo final	3 346 839	27 098	11 865	-	-	1 496	3 306 378	
Direitos / Recebimentos								
Saldo inicial								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	
Relações comerciais	25 521	6 502	68	6 240	10 622	1 293	796	
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	
Saldo inicial	25 521	6 502	68	6 240	10 622	-	1 293	
Direitos constituídos no exercício								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	
Relações comerciais	1 627 101	968 084	2 978	65 720	128 430	4 607	457 282	
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos constituídos no exercício	1 627 101	968 084	2 978	65 720	128 430	-	4 607	
Anulações do exercício								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	
Relações comerciais	597	-	-	-	-	597	-	
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	
Anulações do exercício	597	-	-	-	-	597	-	
Recebimentos do exercício								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	
Relações comerciais	1 455 181	789 166	2 944	70 956	130 110	5 075	456 930	
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	
Recebimentos do exercício	1 455 181	789 166	2 944	70 956	130 110	-	456 930	
Saldo final								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	
Relações comerciais	196 845	185 420	102	1 005	8 942	229	1 148	
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	
Saldo final	196 845	185 420	102	1 005	8 942	-	1 148	

Grupo: Município do Porto
 Empresa: Porto Vivo, SRU

Exercício: 31/dez/19

14.3.3.5. Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público Euroz	Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público							
	Total	Emp. 1 CHP	Emp. 2 GO Porto	Emp. 3 Domus Social	Emp. 4 Ágora (CHFL)	Emp. 5 OMPEA	Emp. 6 Porto Vivo SRU	Emp. 7 -
Obrigações / Pagamentos								
Saldo inicial								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	158	158	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial	158	158	-	-	-	-	-	-
Obrigações constituídas no exercício								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	36 233	34 737	-	1 496	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações constituídas no exercício	36 233	34 737	-	1 496	-	-	-	-
Anulações no exercício								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anulações no exercício	-	-	-	-	-	-	-	-
Paqamentos do exercício								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	36 233	34 737	-	1 496	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paqamentos do exercício	36 233	34 737	-	1 496	-	-	-	-
Saldo final								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	158	158	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	158	158	-	-	-	-	-	-
Direitos / Recebimentos								
Saldo inicial								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos constituídos no exercício								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	63 033	63 033	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos constituídos no exercício	63 033	63 033	-	-	-	-	-	-
Anulações do exercício								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anulações do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-
Recebimentos do exercício								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	63 033	63 033	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recebimentos do exercício	63 033	63 033	-	-	-	-	-	-
Saldo final								
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	158	158	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	158	158	-	-	-	-	-	-

14.3.3.5. Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público

Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público

	Total	Emp. 1 CHP	Emp. 2 GO Porto	Emp. 3 Domus Social	Emp. 4 Agora (CHFL)	Emp. 5 OMPEA	Emp. 6 Porto Vivo SRU	Emp. 7 -	Emp. 8 EMAP
Obrigações / Pagamentos									
Saldo inicial									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	1 188 844	1 188 049	-	-	-	796	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial	1 188 844	1 188 049	-	-	-	796	-	-	-
Obrigações constituídas no exercício									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	471 652	14 368	-	-	1	457 282	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações constituídas no exercício	471 652	14 368	-	-	1	457 282	-	-	-
Anulações no exercício									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anulações no exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paqamentos do exercício									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	1 645 556	1 188 059	-	-	1	457 496	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paqamentos do exercício	1 645 556	1 188 059	-	-	1	457 496	-	-	-
Saldo final									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	14 940	14 357	-	-	-	582	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	14 940	14 357	-	-	-	582	-	-	-
Direitos / Recebimentos									
Saldo inicial									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	2 739 229	-	-	134	16 223	2 722 873	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial	2 739 229	-	-	134	16 223	2 722 873	-	-	-
Direitos constituídos no exercício									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	6 646 937	6 646 937	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	15 049 822	37 847	-	1 082	8 750	15 002 144	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos constituídos no exercício	21 696 760	6 684 784	-	1 082	8 750	15 002 144	-	-	-
Anulações do exercício									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	329 000	329 000	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	54 599	-	-	1 216	2 445	50 938	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anulações do exercício	383 599	329 000	-	1 216	2 445	50 938	-	-	-
Recebimentos do exercício									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	6 317 937	6 317 937	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	14 430 126	35 128	-	-	22 528	14 372 471	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recebimentos do exercício	20 748 064	6 353 066	-	-	22 528	14 372 471	-	-	-
Saldo final									
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	3 304 326	2 719	-	-	-	3 301 607	-	-	-
Participações do capital em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	3 304 326	2 719	-	-	-	3 301 607	-	-	-